**EDITAL DE LICITAÇÃO** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 039/2020/PMNO

PREGÃO PRESENCIAL №. 015/2020/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **PREÂMBULO**

O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizada Rua Wilson de Almeida n.º 259-s, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87, através da Pregoeira Oficial devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECCAO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição do objeto indicado no Termo de Referência. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na prefeitura municipal de nova Olímpia – Rua Wilson de Almeida nº.259-s, Bairro ouro verde, CEP: 78.370-000, cidade de Nova Olímpia/MT. O Credenciamento e a Abertura da sessão serão feitas a partir das 08h00min do dia 26 de março de 2020 ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

## 1 - DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECÇAO

DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIADES DAS SECRETARIAS

**MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT,** nas Especificações Técnicas e Quantidades constantes no **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital.

- **1.2** VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.738.523,56 (um milhão setecentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).
- **1.3** O descritivo completo de cada item a ser licitado consta no termo de referência deste edital.

#### 2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

- **2.1** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 034/2011, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, LEI complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- **2.2** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
- **2.3** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima descrito, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- **2.4** A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações da prefeitura Municipal de Nova Olimpia no endereço, data e horário acima mencionados, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio designada nos autos do processo em epígrafe.

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1** Poderão participar da presente licitação empresas interessadas do ramo, pertinentes ao seu objeto, que preencham as condições estabelecidas neste Edital, devendo constar em seu objeto social os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, que comprovem sua qualificação conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.
- **3.1.1** Poderão participar da presente licitação empresas em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório

PMNO Fls\_\_\_\_

Visto

no termos da Lei n. 8.666/93. (TCU. item 1.5.1. TC -020.996/2011-0, Acordão 8.271/11 - Segunda Câmara).

**3.1.1.2** As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Nova Olímpia-MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, Independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

## 3.2 Não poderão participar neste PREGÃO:

- **3.2.2** empresas que estejam suspensas de participar em licitação realizada pela Prefeitura Municipal de nova Olímpia /MT;
- **3.2.3** empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 3.2.4 estrangeiras que não funcionem no País;
- **3.2.5** que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º, da Lei 8.666/93.
- **3.2.6-** cooperativa de mão-de-obra, nos termos previstos no art.5º "caput", da Lei Federal 12.690/2012;
- **3.3** Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ART. 4º INCISO VI, VII

- I Cédula de identidade ou documento equivalente com foto, no caso de empresa individual;
- II Registro comercial, no caso de Firma Individual;
- III Certificado de condição de micro empreendedor individual (CCMEI), no caso de empreendedor individual;
- IV Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, documentos com foto de todos os sócios que houver, em se tratando de Sociedade Comercial e, tratando-se de Sociedade por Ações, acrescentar os documentos de eleição de seus Administradores, dispensados caso estes já tenham sido apresentados na fase de credenciamento;

V - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

VI - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**4.1** Tratando-se de procurador deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 4.1. que comprove os poderes do mandante para a outorga. Deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto. (Modelo de Procuração - ANEXO - ESTE DEVE ESTA AUTENTICADA EM CARTORIO) o título deste anexo não deverá ser substituído por outro.

**4.1.1** CASO licitante não utilize o modelo indicado no item 4.1 deverá apresentar modelo de procuração particular com poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 Apresentação de todas as declarações constantes nos anexos destes edital conforme indicado em cada uma delas.

**4.3** A empresa que se enquadra nos moldes da Lei Complementar 123/06, deverá apresentar Certidão da Junta Comercial de sua sede comprovando ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo assim se beneficiar dos direitos oferecidos pela referida Lei. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ TER SUA DATA DE EMISSÃO COM NO MÁXIMO 180 DIAS DA ABERTURA DO CERTAME. A não apresentação deste Documento com a emissão no prazo citado exclui a utilização dos benefícios pela empresa solicitante.

4.4 Para efeito da LC 123/2003, as ME e EPP deverão apresentar, além dos documentos mencionados, a Declaração constante do (ANEXO), em mãos junto ao credenciamento.

PMNO Fls	
Visto	

**4.5** Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1, 4.1.1, 4.2, 4.3, 4.4, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

**4.6** Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase dos lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

**4.7** Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

**4.8** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, exceto quanto se tratar de Lotes (ou, conforme o caso, de itens) diversos, em que as licitantes representadas por apenas um credenciado não estejam competindo entre si.

**4.9** A ausência do Credenciado e o uso de celular, em qualquer momento da sessão, sem a autorização do Pregoeiro, **causando transtorno na sessão**, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.

## 5 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**5.1** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte também será exigida para efetivar a assinatura do contrato.

**5.2** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (CINCO)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Não serão aceitos documentos via email. Tanto as certidões quanto o pedido de prorrogação de prazo só serão aceitos e protocolados no setor de licitações e contratos.



- **5.2.2** A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 5.2.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº 8.666**, **de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **5.3** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- **5.3.1** Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **5.4** Para efeito do disposto no **item 5.3**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- **b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma **do item 5.4 a)**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 5.3.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos do item 5.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **5.4.1** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **5.4.2** O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **5.4.3** No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## 6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante entregará os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação.

**6.2** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/XXXX/PMNO ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS DATA DA ABERTURAXX/XX/XXXX HORÁRIO: 08h00min

NOME DA PROPONENTE:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/xxxx/PMNO ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO DATA DA ABERTURA: XX/XX/XXXX HORÁRIO: 08h00min

NOME DA PROPONENTE:

CNPJ:

- **6.3** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- **6.3.1** Para efeitos de autenticação de documentos, o Pregoeiro e equipe de Apoio, não reconhecerá documentos apresentados em cópias autenticadas, mas somente documentos originais.
- **6.3.2** A licitante que necessitar de autenticação de documentos, deverá fazê-lo, preferencialmente, até às 16:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes, ressalvando que, isso não significa qualquer análise ou julgamento dos documentos a serem apresentados na sessão.
- 6.3.3 NÃO SERÃO REALIZADAS CONFERENCIA DE DOCUMENTOS QUAISQUER QUE SEJAM ANTES DA DATA E HORA MARCADA PARA A SESSÃO.
- **6.4** Inicialmente seremos abertos o Envelope das Propostas de Preços e, após, o Envelope dos Documentos de Habilitação.

#### 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ART. 6º

**7.1** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas (**Modelo Anexo**). A última folha deverá ser datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (representante legal) sem alternativas de preços ou

qualquer outra condição que induza a classificação ter mais de um resultado e, ainda, contendo:

- a) Uma única cotação, contendo preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- b) A proposta deverá conter, obrigatoriamente, DESCRIÇAO, UNIDADE DE MEDIDA, MARCA, VALOR UNITÁRIO e TOTAL, expressos em reais, <u>bem como todas as especificações</u> <u>dos materiais</u>, para os Itens;
- c) Identificação da licitante, contendo: Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF;
- **d) Descrição do objeto da presente licitação**, em conformidade com as descrições constantes do Anexo III, deste edital;
- e) Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- f) conter prazo de entrega dos materiais que não deverá ser superior a 05 (cinco) dias corridos após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;
- g) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido sem ônus adicionais;
- **7.2** Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos; os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no **ANEXO** ) não implicando, a sua ausência, desclassificação da licitante.
- **7.3** Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta (conforme valor de referência constante no Anexo III Termo de Referência);



- **7.4** O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;
- **7.5** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- **7.6** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais, ressalvadas àquelas quanto ao preço declarado por lance verbal ou às destinadas a sanar evidentes erros materiais devidamente avaliadas e justificadas ao Pregoeiro. O vencedor do objeto desta licitação devera apresentar dentro de 02 (dois) dias uteis a proposta de preços realinhada para o **ITEM** caso haja registro extraordinário em ata com relação ao item.
- **7.7** Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:
- **7.7.1** que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;
- **7.7.2** omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- **7.7.3** que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- 7.7.4 que sejam manifestamente inexequíveis nos termos do art. 48 § 1º da Lei 8.666/93
- **7.7.5** que forem enviadas via postal e não apresentarem as especificações e a descrição dos materiais, apresentem obscuridade ou qualquer outro defeito que não possa ser sanado pelo Pregoeiro através dos meio legais e impostos neste edital.
- **7.8** A simples participação neste certame implica em:
- **7.8.1** plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;
- **7.8.2** que a empresa vencedora deverá, caso seja solicitado pelo pregoeiro, apresentar proposta atualizada em até 48 (quarenta e oito) horas, exceto no caso de justificativa aceita pelo Município, que estabelecerá novo prazo;
- **7.8.3** comprometimento da empresa vencedora em entregar material, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;



#### 7.9 DA PROPOSTA ELETRONICA

**7.9.1** Faz-se necessário que as licitantes interessadas em participar deste certame preencham sua proposta eletronicamente, a apresentação da proposta eletrônica otimiza e agiliza o certame tanto por parte da administração quanto para a licitante.

7.9.1.1 As licitantes interessadas no presente certame, deverão preencher suas propostas de preços em mídia digital (CD, DVD ou PEN DRIVE), através do aplicativo para "cotação eletrônica", que encontra-se disponível para download no site: www.novaolimpia.mt.gov.br/licitações, observando as exigências do deste edital.

**7.9.2** A licitante após instalação do aplicativo, deverá efetuar o preenchimento dos itens do processo, em que a mesma tenha interesse em participar, com valores unitários e marcas. O arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive), e apresentado junto ao envelope 01 – Propostas de Preços. Não serão aceitas mídias enviadas via e-mail.

**7.9.3** Caso a licitante ainda não seja cadastrada no município de NOVA OLIMPIA -MT, para preenchimento de sua proposta no com o aplicativo, deverá solicitar o cadastramento junto ao Departamento de Licitação deste município, através do telefone 065-3332-1130, e-mail: licitacao@novaolimpia.mt.gov.br ou licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com

7.9.3.1 o cadastramento das empresas assim como o auxílio as empresas para o preenchimento das propostas só será realizado até dois dias antes da data da sessão de abertura dos envelopes.

7.9.3.2 a licitante deverá enviar ao departamento de licitações os dados cadastrais da empresa tais como: documento de instituição da empresa, CPF dos sócios quando houver ou do representante legal, dados bancários e e-mail.

**7.9.4.** A licitante que não apresentar o arquivo de mídia contendo a proposta junto ao envelope da proposta física não terá sua proposta aceita e não ira pra fase de classificação de proposta e etapa de lances.

**7.9.5.** Caso haja problemas relacionados ao aplicativo e o licitante não conseguir fazer a proposta de mídia, este deverá encaminhar e-mail relatando o problema para que seja analisado pelo profissional de suporte da prestadora de serviços que fornece o aplicativo para o município.

PMNO Fls\_\_\_\_

Visto

**7.9.6.** Se constatado pelo suporte que existe algum problema com o aplicativo, este devera ser relatado via e-mail para o departamento de licitação e a proposta formal sem o aplicativo será aceita pela pregoeira.

**7.9.10.** A situação descrita no item anterior só e valida para os casos em que o problema seja relacionado ao funcionamento do aplicativo.

#### 7.10. DA INSTALAÇÃO E USO DO APLICATIVO PROPOSTA

**7.10.1** Baixe o sistema proposta vinculado ao edital da licitação no caminho <a href="https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Licitacoes/">https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Licitacoes/</a>. O arquivo se encontra no formato .zip.

**7.10.2** Faça a descompactação do mesmo para um lugar de sua escolha ou conforme sugestão de caminhos ideais, e necessário permissão de administrador para o bom funcionamento do sistema. Os erros mais comuns são permissão de leitura e gravação e da biblioteca MIDAS.dll, no primeiro caso deve se conceder permissão nas pastas do aplicativo, para MIDAS e necessário registra-lo no Windows com o comando regsvr32, essa biblioteca pode ser encontrada na internet.

**7.10.3** O sistema faz validação do nome do arquivo quando o usuário adiciona pastas e subpastas o nome fica muito grande causando erro ao digitar a proposta. Ex: "C:\Users\Computador\Desktop\pasta1\pasta2\pasta3\DuralexSistemas\Proposta\0323892 0000130\XMLs\." Nesse exemplo o sistema vai dar erro ao digitar a proposta Mensagem do erro **(Cannot open** 

<u>file"C:\Users\Computador\Desktop\pasta1\pasta2\pasta3\DuralexSistemas\Proposta\03</u>
238920000130\XMLs\2019 11 ." O sistema não pode encontrar o arquivo especificado.)

Caminho ideais:

C:\DuralexSistemas\Proposta\03238920000130\XMLs

C:\Users\Computador\Desktop\DuralexSistemas\Proposta\03238920000130\XMLs

**7.10.4** Para o lançamento das propostas é necessário que o participante esteja cadastrado junto ao Órgão Gestor da Licitação.

**7.10.5** Selecione a cidade ao qual deseja lançar proposta.

**3º** Selecione o tipo de Conexão e clique em OK. (Conexão externas ao órgão Gestor da Licitação utilizar Internet, conexão internas utilizar Intranet).

- **7.10.6** Digite o CPF caso participação Pessoa Física ou CNPJ caso participação Pessoa Jurídica, clique no botão "Buscar" e depois no botão "Importar dados". (Obs. Não é necessário informar os pontos.)
- **7.10.7** Clique no botão "Importar" para que a Compra desejada seja habilitada para o lançamento da proposta.
- **7.10.8** Digite o número do Tipo de Compra (modalidade) ou pressione F2 para busca.
- **7.10.9** Digite o número da Compra.
- **7.10.10** Selecione o ano da Compra.
- **7.10.11** Clique no botão "Buscar" e depois no botão "Importar Dados" para carregar a Compra.
- **7.10.12** Selecione a compra e clique no botão digitar para lançar a proposta.
- **7.10.13** Informe a marca e o(s) valor(es) para o(s) item(ns).
- **7.10.14** Clique em salvar para armazenar a proposta no sistema.
- **7.10.15** Clique em exportar para salvar a proposta em periférico de armazenamento (HD, CD, DVD, PENDRIVE, etc.)
- **7.10.16** Clique em Imprimir para sair o relatório com a proposta digitada, para entregar junto com o arquivo exportado.
- **7.10.17** O acesso ao sistema é exclusivo para os participantes. As informações aqui contidas não poderão ser acessadas por nenhum outro meio que não seja o acesso direto ao sistema no computador instalado ou por meio da entrega do arquivo XML.

## 8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ART. 4º INCISO XIII

- **8.1** Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:
- **8.1.1** A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;
- **8.2** Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, sequencial e inseridos no envelope n. 02, são os seguintes:

#### **8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Apresentação de registro comercial, no caso de empresa individual;

- **b)** Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Apresentação de documentos pessoais dos administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- **d)** Apresentação de ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- **e)** Apresentação de decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.
- f) Apresentação de comprovante de regularidade do CPF em se tratando de micro empreendedor individual (MEI);
- g) Apresentação de comprovante de Optante Pelo Simples Nacional, quando for o caso;
- h) Apresentação de Alvará de localização da sede da licitante ou filial quando for o caso;
- 8.2.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "h", deste subitem não precisarão constar do envelope "documentos de habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **8.2.2. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Apresentação de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b)** Apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Apresentação de certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (da sede da licitante ou outra prova equivalente), na forma da Lei;
- **c.1)** Apresentação de **Certidão de regularidade com a Fazenda Federal** (Certidão conjunta da Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- c.2) Apresentação de Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual para fins de participação em licitações publicas.
- c.3) Apresentação de Certidão de regularidade com a Procuradoria Geral do Estado quanto à Dívida Ativa Estadual.
- c.4) Apresentação de Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;



- d) Apresentação de certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- f) As Microempresas e Empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- **f.1)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **CINCO dias úteis**, a contar da lavratura da ata da sessão de abertura do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- **f.2)** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos.

## 8.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**8.2.3.1** Apresentação de Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 120 (cento e vinte) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

#### 8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **a)** Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica indicando os materiais objeto deste pregão entregue a pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- c) A empresa requerente será cadastrada no ramo de atividade que apresentar a comprovação de aptidão para o desempenho através do atestado previsto no item 8.3 alínea a), e desde que esteja previsto no objeto social da empresa.

#### 8.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de idoneidade ANEXO (modelo);
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99) ANEXO (modelo);



- c) Declaração emitida pela licitante de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ANEXO (modelo);
- **8.5** Os documentos, conforme o caso, devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

#### 9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **9.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- **9.1.1** coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- **9.1.2** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- **9.1.3** abrir as propostas de preços;
- **9.1.4** analisar a aceitabilidade das propostas;
- 9.1.5 desclassificar propostas indicando os motivos;
- **9.1.6** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta;
- **9.1.7** verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 9.1.8 declarar o vencedor;
- **9.1.9** receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 9.1.10 elaborar a ata da sessão;
- **9.1.11** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.
- **9.2** No horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- **9.3** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo** deste Edital **e, em envelopes separados**, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **9.3.1** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

## 10 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E APLICAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

- **10.1** A análise das propostas será feita pelo Pregoeiro, subsidiado pela Assessoria Jurídica, quando houver necessidade, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 10.2 O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM
- **10.3** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, a equipe de apoio ordená-las-á em ordem decrescente de preços e em seguida identificará a proposta de menor preço, classificando o seu autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital e em seguida as propostas com valores sucessivos e superiores de **até 10 (dez) por cento relativamente à de menor preço**;
- **10.4** O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- **10.5** Não havendo, no mínimo, **03 (três) propostas válidas** nos termos do subitem 10.3, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços POR **ITEM** oferecidos nas propostas escritas;
- **10.6** Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;
- **10.7** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a formular lances verbais, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- **10.8** Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.
- **10.9** Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;
- **10.10** Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;
- **10.11** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;

- **10.12** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- **10.13** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- **10.14** Ocorrendo à hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;
- **10.15** Declarada encerrada a fase de lances, serão classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o negociará diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- **10.16** Não poderá haver desistência dos lances ofertados;
- **10.17** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- **10.18** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.
- **10.19** Se a oferta não for aceitável, a Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências;
- **10.20** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será declarada desclassificada pelo Pregoeiro;
- **10.21** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
- **10.22** No que se refere aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total estimado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- **10.23** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- **10.24** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, **que será analisada nos termos da Lei 10.520**, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 11 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **11.1** Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;
- **11.2** Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;
- **11.3** Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;
- **11.4** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, §3° da Lei 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais
- **11.5** Eventuais **falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação** poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- **11.5.1** O conteúdo do dispositivo anterior não significa a possibilidade de substituição de documentos formalmente corretos, mas com data de validade expirada ou que apresentem informações que importem na inabilitação ou desclassificação da licitante.
- **11.5.2** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser, anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo, impossibilidade devidamente justificada.
- **11.5.3** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

- **11.6** Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.
- **11.7** O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- **11.8** Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.
- **11.8.1** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- **11.9** Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

## 12 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **12.1** Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata;
- **12.2** O Pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;
- **12.3** Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão;
- **12.4** As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contra razões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendolhes assegurada vista imediata dos autos;
- 12.5 Os recursos poderão ser enviados no e-mail do setor de licitações: <a href="mailto:licitacao@novaolimpia.mt.gov.br">licitacao@novaolimpia.mt.gov.br</a> ou <a href="mailto:licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com">licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com</a> e o original deverá ser enviado pelo correio ou protocolado no setor de licitações. Os recursos



deverão estar assinados por pessoa que comprove ser o representante legal da empresa, tendo poderes para interpor tal recurso.

- 12.6 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **12.7** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **12.8** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **12.9** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- **12.10** Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.
- **12.11** A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita a homologação pelo prefeito municipal.
- **12.12** Para fins de homologação, havendo necessidade, o proponente vencedor ficará obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas,** contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;
- **12.13** No caso do adjudicatário, se convocado, não receber a Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a prefeitura poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido fornecedor registrado.
- **12.14** A adjudicação será feita considerando-se a **totalidade do objeto.**

#### 13 – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E SUA ASSINATURA

PMNO Fls\_\_\_\_ **13.1** Homologado o procedimento, será adjudicado ao primeiro classificado, **pelo MENOR PREÇO POR ITEM**;

**13.2** O setor de contratos convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, via e-mail, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital (ANEXO), sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidades legais, além de que a entrega do material está estritamente vinculado à referida assinatura, bem como sua publicação legal, os pedidos de fornecimentos do material só serão validos após a assinatura da ata de registro de preços por parte do fornecedor registrado.

**13.2.1** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**13.2.1.1** A recusa injustificada das empresas indicadas para registro em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, propiciará a aplicação das penalidades legais.

**13.2.1.1.1** Considera-se recusa injustificada, o não comparecimento do(s) proponente(s), no prazo fixado no presente edital.

**13.3** A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, com ressalva, poderá ser cancelada esta ata de registro de preços quando se findarem o saldo de itens antes do período de sua vigência, onde será feita outra licitação para o objeto em questão.

**13.4** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a prefeitura municipal poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e fornecer o objeto deste Pregão em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nas seguintes hipóteses:

**13.4.1** Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

**13.4.2** Revisão do preço do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

**13.4** Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 13.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

**13.5** Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

- **13.6** A existência do preço registrado **não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- **13.7** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

# 14- DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- **14.1.** Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, podendo este ser com base no IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- **14.2.** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- **14.3**. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **14.4.** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- **14.5.** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- **14.6.** Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- **14.7.** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- **14.8.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município para alteração, por aditamento, dos valores

registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.

- **14.9.** As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios.
- **14.10.** Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o Órgão Gerenciador, a seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a **Ata de Registro de Preços.**
- **14.11.** O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a beneficiária tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.
- **14.12** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **14.13** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **14.14** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **14.15** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **14.16** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **14.17** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **14.18** Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **14.19** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- 14.19.1 pelo órgão gerenciador da ata, quando:
- **14.19.1.1** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- **14.19.1.2** a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

- **14.19.1.3** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- **14.19.1.4** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 14.19.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- **14.19.1.6** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- **14.19.1.7** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- **14.19.1.8** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário da AMM (Associação Mato-Grossense dos Municípios), considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

#### 14.19.2 pelo fornecedor registrado, quando:

- **14.19.2.1** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- **14.19.2.2** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- **14.19.2.3** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registros de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.
- **14.19.2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 conforme o Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

#### 15 – DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**15.1** Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração obedecendo o disposto nos Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações posteriores.

- **15.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o município de Nova Olímpia e órgãos participantes.
- **15.3** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **15.3.1** as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- **15.4** O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do Secretário de Administração, que, somente autorizará adesões que obedeçam os seguintes requisitos:
- a) que exista disponibilidade do item solicitado;
- b) que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;
- **15.5** Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:
- a) número da ata e seu objeto;
- b) quantidade contratada;
- c) justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;
- d) nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;
- e) quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;
- f) carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;
- **15.6** Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após parecer jurídico favorável a adesão, a Administração Municipal autorizará o pedido de adesão.



endereço rua Wilson de almeida nº 259, Bairro Jardim ouro verde, telefones: (65) 3332-1130.

## 16 - DA CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

- 16.1 A contratação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- **16.2** Para aquisição do objeto será expedido pelo Município Ordem de Fornecimento (AUTORIZAÇAO DE COMPRA), conforme Art. 15 Decreto 7.892/2013 em conformidade com Art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993 e especificações constantes no presente edital.
- **16.3** Na hipótese de a licitante primeira classificada não atender a Ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidos, a prefeitura poderá adotar as medidas previstas no Edital.
- **16.4** A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078/90.
- **16.5** É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste pregão.

## 17 - DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- **17.1** Os materiais deverão ser entregues em local indicado pelas secretarias requisitantes atendendo todas as exigências constantes no termo de referência deste edital.
- **17.2** O endereço de entrega dos materiais será descrito na ordem de fornecimento enviada ao fornecedor registrado.
- **17.2** O prazo de entrega dos materiais não deverá ser superior a 10 (dez) dias corridos após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;
- **17.3** Os pedidos serão encaminhados conforme necessidade da secretaria de planejamento da prefeitura municipal.
- **17.5** O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização da entrega do material, reservando-se a prefeitura municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em conformidade com a quantidade e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

## 18 - DA ACEITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PMNO Fls\_\_\_\_

Visto

- **18.1**. A forma de fornecimento será parcelada e de acordo com a necessidade da unidade requisitante, devendo o fornecedor estar ciente que não haverá quantitativos e valores mínimos pré-determinados.
- **18.2.** Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados diretamente, segundo a conveniências da Secretaria da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, através de Requisição emitida após a publicação da Ata de Registro de Preços, autorizando uma quantidade estimada/prevista a serem fornecidos.
- **18.3.** O fornecedor registrado se obriga a entregar o material para o órgão gerenciador de acordo com as condições apresentadas na proposta que é parte integrante do edital. Serão de responsabilidade do fornecedor registrado o transporte e embalagem dos materiais bem como, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e previdenciários, bem como prejuízos ou danos causados ao fornecedor registrado ou a terceiros, isentando integralmente o município de NOVA OLIMPIA-MT.
- **18.3.1.** São ainda, obrigações do fornecedor registrado:
- a) entregar o material de modo satisfatório e de acordo com as determinações do município;
- c) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao município ou à terceiros por sua culpa ou dolo;
- d) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação compatíveis com as obrigações assumidas;
- e) Cooperar com a fiscalização do Contratante;
- 18.4. São obrigações do órgão gerenciador:
- **18.4.1.** Fiscalizar e controlar a entrega do material.
- **18.4.2**. Efetuar os pagamentos na forma e prazos estipulados no edital de licitação deste objeto;
- **18.4.3**. Rejeitar os materiais que forem fornecidos fora das especificações de que trata o edital deste objeto.
- **18.5** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Município deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

## 19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**19.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e terão a seguinte classificação orçamentária:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO FONTE	
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000	
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000	
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000	
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000	
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000	
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.0100000000	
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0115000000	
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0101000000	
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0115000000	

## **20 - DO PAGAMENTO**

**20.1** Para efeito de pagamento, a fornecedor registrado deverá encaminhar as notas fiscais de fatura ao Departamento de Compras para sua conferência e posterior pagamento em dia pela contabilidade e tesouraria.

**20.2** O número do CNPJ constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**20.3** O pagamento dos materiais, objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

- **20.4** O pagamento será realizado até o 10º dia útil subsequente a entrega do material e emissão da Nota Fiscal.
- **20.5** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à fornecedor registrado e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- **20.6** Caso os pagamentos não sejam efetuados nos prazos previstos neste Edital, por culpa da prefeitura municipal, o valor será atualizado monetariamente a partir daquela data, até a do efetivo pagamento, pelo índice oficial de correção monetária adotado pelo Governo Federal na época.
- **20.7** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- **20.8** O pagamento será através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da fornecedor registrado, no Banco que a mesma informou em sua proposta.
- **20.9.** Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua Regularidade Fiscal e Trabalhista: prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e regularidade Trabalhista junto ao Superior Tribunal do Trabalho (CNDT) junto com a nota fiscal dos materiais.
- 20.9.1. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor registrado após a apresentação dos documentos de regularidade fiscal acima mencionado.

#### 21 - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **21.1** Efetuar com pontualidade ao **FORNECEDOR REGISTRADO** os pagamentos, nas condições estabelecidas neste Instrumento;
- **21.2** Cumprir todas as obrigações assumidas através do Edital e, efetuando os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 21.3 Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- **21.4** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do presente edital, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;

- **21.5** Realizar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, alertando o executor das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade do Contratado;
- **21.6** Esclarecer as dúvidas e indagações do Contratado, por meio da fiscalização;
- **21.7** Fornecer ao **FORNECEDOR REGISTRADO** as informações e a documentação técnica indispensável a entrega do material;
- **21.8** Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à **FORNECEDOR REGISTRADO**, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados com a contratação do objeto desta licitação.

## 22 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- **22.1** Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
- **22.2** entregar o material no prazo a contar da ordem de fornecimento e emitida pela secretaria requisitante.
- 22.3 Ressarcir a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação do serviço, exceto quando isso ocorrer por exigência do ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS imediatamente, após a sua ocorrência.
- **22. 4** Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;
- **22.5** entregar os materiais, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
- **22.6** Disponibilizar os materiais necessários ao bom desempenho da entrega do material em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;
- **22.7** Efetuar a execução entrega do material, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega do material, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho".

PMNO Fls\_

Visto

- **22.8** Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexo, deste Edital;
- 22.9 Comunicar à Secretaria requisitante da entrega do material, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- **22.10** A contratada deverá responsabilizar-se pela execução da entrega do material, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante da entrega do material, objeto desta licitação.
- **22.11** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
- **22.12** Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, e o que mais se fizer necessário para a perfeita entrega do material, conforme estabelecido no edital.
- **22.13** Garantir a qualidade da entrega do material licitados comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- **22.14** Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- **22.15** Comunicar ao ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- **22.16** Atender aos chamados do ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
- **22.17** Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:
- **22.18** Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- **22.19** Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Nova Olímpia-MT, nos prazos e locais designados neste edital;
- **22.20.** Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

**22.21** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

**22.22**. Credenciar junto ao Município de Nova Olímpia -MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos materiais objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

**22.23.** Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

#### 23 - DAS PENALIDADES

**23.1** A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente, justificados e comprovados a juízo da administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da prefeitura municipal de nova Olímpia:

- a) Advertência;
- b) Multas:

I - Por entregar os materiais fora do prazo pré-estabelecido pelo órgão gerenciador da ata de registro de preços, determinados neste termo de referencia. Multa de 5% (cinco por cento) do valor unitário do contrato;

 II - Por não estarem os materiais de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência. Multa de 5% (cinco por cento) do valor unitário do contrato;

III - Por não atender solicitação de informações da fiscalização da prefeitura municipal de nova Olímpia, dentro dos prazos estipulados. Multa de 2% (dois por cento) do valor unitário do contrato, por ocorrência;

IV - Por não sanar imediatamente irregularidades identificadas pela fiscalização da prefeitura municipal de nova Olímpia. Multa de 3% (três por cento) do valor unitário do contrato, por ocorrência;

V - Não atendimento às demais obrigações contratuais. Multa de 1% (um por cento) do valor unitário do contrato, por irregularidade não especificada expressamente nas letras

anteriores. A reincidência do não cumprimento de qualquer obrigação determinada neste Termo de Referência sujeitará à fornecedor registrado, a critério da fiscalização da prefeitura municipal de Nova Olímpia, as multas de graduações mais elevadas, ou à rescisão contratual. VI - Considera-se como preço unitário do contrato, para fins de incidências de multas, o valor da última fatura.

- VII A soma das multas aplicadas sobre o valor da última fatura não poderá exceder o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.
- c) Responder por perdas e danos ocasionados a prefeitura municipal de nova Olímpia os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a prefeitura municipal de nova Olímpia, enquanto perdurarem os motivos.
- e) Suspensão temporária ao direito de licitar com a prefeitura municipal de nova Olímpia, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Serviço ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Serviço.
- 23.2 Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da prefeitura municipal de nova Olímpia, e, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capitulo IV da Lei nº 8.666/93.**
- 23.3 Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **23.4** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa adjudicatária ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;
- **23.5** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa adjudicatária da reparação das

eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia;

- **23.6** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;
- 23.7 Das sanções acima caberá o direito do contraditório e a ampla defesa.
- 23.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e das demais cominações legais.

## 24 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **24.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido, junto à Comissão de Licitação, até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para a abertura do invólucro (s) de habilitação, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 41 da Lei 8.666/93;
- **24.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, perante a Administração a licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do (s) invólucro (s) de habilitação e venha a apontar falha ou irregularidades que viciaram hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- **24.3.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- **24.4** Impugnações ou pedidos de esclarecimentos protocolados fora dos prazos acima citados não serão considerados;
- **24.5** Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;
- **24.6** Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o

contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

**24.7** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

## 25 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **25.1** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **25.2** A licitante deverá examinar as disposições contidas neste Edital e seus anexos, uma vez que a apresentação da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação subentende a aceitação incondicional de seus termos independentes de transcrição, bem como, o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer pormenor constante do Edital.
- **25.3** Após a homologação e adjudicação desta licitação, não será permitido ao licitante declarado vencedor, o direito de cancelamento da proposta, ou rescindir o contrato correspondente, ficando o mesmo sujeito as penalidades previstas neste Edital, concomitantemente as demais normas previstas na legislação pertinente.
- **25.4** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia reserva o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vícios ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento ou abertura da **PROPOSTA COMERCIAL** ou da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.
- **25.5** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar erros ou simples omissões puramente formais, em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e o caráter competitivo do presente pregão.
- **25.6** A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia poderá de ofício ou por provocação de terceiros, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de conveniência, oportunidade administrativa ou ilegalidade, devidamente comprovada,

PMNO Fls	)
Visto	

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**25.7** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnarem os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento, apresentar falhas e irregularidades que o possam viciar.

**25.8** A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação no Diário da AMM (Associação Mato-Grossense dos Municípios) e no site <u>licitacao@novaolimpia.mt.gov.br</u>, e comunicado via fax e e-mail aos interessados, quando for o caso.

**25.9** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente das Propostas, no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93.

**25.10** Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, localizada Rua Wilson de Almeida n.º 259-s, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessário.

**25.11** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**25.12** Fica assegurado ao Município de Nova Olímpia, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

## **26 - DO FORO**

**26.1** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da comarca de barra do bugres/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

#### 27 - DOS ANEXOS

PMNO Fls\_\_\_\_

Visto

27.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - MODELO PROCURAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL;

ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA;

ANEXO X- MODELO DE DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO TÉCNICO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL.

ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XII -FICHA DE CADASTRAL PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA

Nova Olímpia / MT, 09 de março de 2020

#### Eliete Silva

Pregoeira Oficial do município de Nova Olímpia/MT

Port. 223/2019

Este edital foi analisado e revisado pela assessoria jurídica do município e autorizado pelo prefeito municipal.

#### **ANEXO I**

PREGÃO PRESENCIAL № 000/2020

PMNO Fls\_\_\_\_\_\_ Visto

## **MODELO PROCURAÇÃO**

A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO), por meio do seu representante legal o senhor (a) (nome completo do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxx e (qualificação na empresa), endereço xxxxxxx constitui como suficiente PROCURADOR (a) o senhor (a) (nome completo do procurador), portador (a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxx endereço xxxxxxxxx outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2020/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, outorgando-lhe ainda poderes específicos para efetuar o credenciamento, efetuar lances, interpor recursos, assinar atas da sessão da licitação, assinar contratos e atas de registro de preços e praticar todos os demais atos necessários e inerentes ao presente procedimento licitatório.

NOVA OLIMPIA-MT, de ...... de ...... de 2020.

Nome e Assinatura do

Representante Legal

ESTE DOCUMENTO DEVERA ESTA AUTENTICADA EM CARTORIO
ENTREGAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES

ANEXO II

PMNO Fls\_\_\_\_\_\_ Visto

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2020

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO), representada pelo o senhor (a) (nome completo do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxx , e do CPF nº xxxxxxxxx endereço xxxxxx apresenta a CREDENCIA-SE no PREGÃO PRESENCIAL nº 000/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de NOVA OLIMPIA-MT , na qualidade de ( descrever se o credenciado e procurador ou representante legal) da empresa , outorgando à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, efetuar lances, interpor recursos, assinar atas da sessão da licitação, assinar contratos e atas de registro de preços praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados .

NO	VA OLIMPIA-MT, de de de 2020.
	Nome e Assinatura do
	Representante Legal

**ENTREGAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES** 

PMNO Fls\_\_\_\_\_\_ Visto

#### ANEXO III

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECÇAO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT especificações e disposições descritas a seguir:

# 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais objete deste pregão, tem por finalidade, atender às necessidade e manutenção dos departamentos e no atendimentos aos munícipes, a ainda, atender demanda das demais Secretarias do município no desenvolvimentos de suas ações. A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão da aproximação da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

- 4.1. O fornecimento dos materiais, decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de planejamento, mediante a emissão de requisição de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues em local indicado pelas secretarias requisitantes, na área urbana do município de Nova Olímpia MT.
- 4.3 O prazo de entrega dos materiais não deverá ser superior a 05 (cinco) dias corridos após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;
- 4.4. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração Municipal, promover a contratação de acordo com suas

PMNO
Fls\_\_\_\_\_
Visto

necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

# 5. DAS ESPECIFICAÇÕES FONTES DE COTAÇOES E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

5.1. Fontes de cotações para estimativa de balizamento de preços.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	A V FLORES SANTOS - ME CNPJ 02.756.905/0001- 11 R. PEDRO PEDROSSIAN, N.987S NOVA OLIMPIA-MT	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 20.307.873/0001- 59 R. JOSE A. DE SOUZA Nº 100-N CENTRO CEP: 78.300-000 TANG.DA SERRA- MT FONE: (65) 9988-9298	FORTE ALIMENTOS L. M. CUSTODIO COM. DE ALIMENTOS CNPJ 16.679.206/00 01-20 R. OLIVIO DE LIMA N.1246-S	SOMA TOTAL	MEDIANA
1	LATA 400 G	LEITE EM PO INSTANTANEO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A,D E C), E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN	R\$ 16,29	R\$ 17,99	R\$ 18,00	R\$ 16,29	R\$ 5,43
2	LATA 400 G	FORMULA ALIMENTAR - DE AMINOACIDOS ELEMENTAR EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOACIDOS LIVRES, POLIMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA E PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. INDICADO PARA LACTANTES.	R\$ 249,39	R\$ 252,99	R\$ 250,00	R\$ 752,38	R\$ 250,79
3	LATA 400 G	LEITE EM PO - ISENTO DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEINAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA; CONTEM DHA, ARA, VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPCAO ADEQUADA NA INTOLERANCIA A LACTOSE	R\$ 25,99	R\$ 21,89	R\$ 22,00	R\$ 69,88	R\$ 23,29
4	LATA 400 G	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTE, DE 06 MESES A 1 ANO DE IDADE,225 MOSM/L,NAO APRESENTA OSMOLALIDADE,A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEINAS LACTEAS,EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	R\$ 25,99	R\$ 32,99	R\$ 30,00	R\$ 88,98	R\$ 29,66

PMI Fls	NO
Vis	sto

5	CAIXA COM 48 UNIDADES DE 10G CADA	CHOCOLATE - EM PASTA, COMPOSICAO: OLEOS VEGETAIS REFINADOS, SORO DE LEITE EM PO, CACAU EM PO, AMIDO MODIFICADO, LEITE INTEGRAL EM PO, MANTEIGA DA CACAU, VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA B12, CALCIO, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ESTER DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTES. SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN.	R\$ 15,80	R\$ 16,99	R\$ 18,00	R\$ 50,79	R\$ 16,93
6	FRASCO 500 ML	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIABA, POLPA DE GOIABA, AGUA, ACUCAR E ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, VALOR ENERGETICO 84,00KCALIGUAL 357,00KJ, CARBOIDRATOS 21,00G, FIBRA ALIMENTAR 1,30G, VITAMINA C 40,00MG, SODIO 20,00MG, FERRO 1,04MG,,, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES	R\$ 5,79	R\$ 7,09	R\$ 6,90	R\$ 19,78	R\$ 6,59
7	PACOTE 1 KG	CHOCOLATE - AO LEITE COM RECHEIO,FORMA DE BOMBOM REDONDO,FEITO COM MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, ACUCAR,CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, LEITE EM PO,EMBALADO COM UMA FOLHA DE ALUMINIO E UMA FOLHA DE CELOFANE,VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA ENTREGA	R\$ 42,49	R\$ 37,99	R\$ 39,00	R\$ 119,48	R\$ 39,83
8	UN	DOCE EM PASTA - DO TIPO CREME COM WAFERS, COMPOSICAO:ACUCAR, GORDURA VEGETAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIMICINOLEATO E AROMATIZANTES. WAFER:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, LEITE INTEGRAL EM PO, OLEO DE MILHO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO IV PROCESSO SULFITO-AMONIA E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE.	R\$ 5,49	R\$ 4,99	R\$ 4,30	R\$ 14,78	R\$ 4,93

PMNO Fls
Visto

9	PACOTE 50 UN	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO GIGANTE. MARCA SUGERIDA: SANTA RITA, MARTINHA IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 12,69	R\$ 8,99	R\$ 9,00	R\$ 30,68	R\$ 10,23
10	PCT 2 KG	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM SACO EMBALAGEM APROPRIDADA	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 18,48	R\$ 6,16
11	UN	AGUA MINERAL - AGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADICAO DE SAIS MINERAIS, SEM GAS, PARA CONSUMO HUMANO,ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE,CONTENDO 20 LITROS,VASILHAME RETORNAVEL	R\$ 7,00	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 28,80	R\$ 9,60
12	BARRA	GELO - AGUA MINERAL, ACONDICONADO EM SACOS PLASTICOS, EM BARRA	R\$ 15,00	R\$ 12,99	R\$ 12,00	R\$ 39,99	R\$ 13,33
13	PACOTE COM 12 UND	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML	R\$ 23,88	R\$ 18,50	R\$ 20,00	R\$ 62,38	R\$ 20,79
14	PACOTE 500 G	ACAFRAO, CURCUMA EM PÓ	R\$ 0,00	R\$ 35,90	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	KG	ALHO PROCESSADO - BRANCO (PICADO), SEM SAL, HIGIENIZADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	R\$ 22,59	R\$ 31,45	R\$ 32,00	R\$ 86,04	R\$ 28,68
16	CAIXA 500 G	AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS,COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,,,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM CAIXA,REEMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELAO, RESISTENTE. MARCA SUGERIDA:YOKI, MAISENA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 8,19	R\$ 9,95	R\$ 9,90	R\$ 28,04	R\$ 9,35
17	FARDO 30 KG	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 5 QUILOS, MARCA SUGERIDA: MASSON, VERÃO, KUMBUCA IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 99,00	R\$ 98,90	R\$ 99,00	R\$ 296,90	R\$ 98,97

PMNO Fls
Visto

18	UN	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS. MARCA SUGERIDA: ADORALI, LIANE, VITARELA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 5,69	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 15,58	R\$ 5,19
19	PACOTE 400 G	BISCOITO COM SAL - TIPO INTEGRAL SABOR DE QUEIJO, FARINHA DE TRIGO ENRRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, QUEIJO, SAL MARINHO, RICO EM FIBRAS, ZERO CENTO DE GORDURA TRANS, ZERO POR CENTO DE COLESTEROL, SEM ADICAO E ACUCAR E SEM LACTOSE, CONFORME RESOLUCAO RDC N° 263 DE 22/09/2005 DA ANVISA. MARCA SUGERIDA: ADORALI, LIANE, VITARELA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 5,99	R\$ 6,70	R\$ 6,50	R\$ 19,19	R\$ 6,40
20	PACOTE 400 G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BOLACHA, SEM LACTOSE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA SUGERIDA: RANCHEIRO LIANE, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,49	R\$ 5,45	R\$ 5,50	R\$ 17,44	R\$ 5,81
21	PACOTE 400 G	BISCOITO SEM SAL - SEQUILHOS DE SOJA INTEGRAL , COM AMIDO DE MILHO COM SABOR COCO, GORDURA VEGETAL DA PALMA, ACUCAR DEMERARA, LECITINA DE SOJA, LEITE DE SOJA, COCO E FIBRA DE SOJA,ZERO POR CENTO DE GORDURA TRANS E COLESTEROL, EMBALAGEM APROPRIADA, SEM LACTOSE E GLUTEN E SEM SAL, CONFORME RESOLUCAO RDC N° 263 DE 22/09/2005 DA ANVISA. MARCA SUGERIDA: NAZINHA, VALE D OURO, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 5,99	R\$ 8,99	R\$ 8,20	R\$ 23,18	R\$ 7,73
22	UN	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA,, COMPOSICAO BASICA BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIASPERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM FIME BOPP, 400 GR. MARCA SUGERIDA: ADORALI, LIANE, VITARELA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,49	R\$ 5,79	R\$ 5,90	R\$ 18,18	R\$ 6,06

PMNO Fls
Visto

23	PACOTE 800 G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., MARCA SUGERIDA: MABEL, RANCHEIRO, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 8,49	R\$ 8,95	R\$ 9,00	R\$ 26,44	R\$ 8,81
24	UN	BISCOITO COM SAL - TIPO POLVILHO, SEM GLUTEN E QUE NAO CONHETANHA LEITE OU DERIVADOS A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E, OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LIQUIDO DE 100 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SUGERIDA: NAZINHA, VALE D OURO, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 5,49	R\$ 10,99	R\$ 9,30	R\$ 25,78	R\$ 8,59
25	PACOTE, 500 G	CAFE - DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON,20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOS CRUS,SAOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO,S/AMARGOR EM PO HOMOGENEO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO,ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO),12 MESES APARTIR DA ENTREGA. MARCA SUGERIDA: BRASILEIRO, 3 CORAÇÕES, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 11,15	R\$ 13,40	R\$ 13,50	R\$ 38,05	R\$ 12,68
26	CAIXA	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 TABLETES DE 30 GRAMAS CADA. CAIXA	R\$ 7,38	R\$ 18,99	R\$ 9,30	R\$ 16,68	R\$ 8,34



27	SACHE 10 G	CANELA - EM RAMA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,, EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA - CONFORME EDITAL	R\$ 2,99	R\$ 3,05	R\$ 3,10	R\$ 9,14	R\$ 3,05
28	CAIXA	CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO	R\$ 5,85	R\$ 8,79	R\$ 8,90	R\$ 23,54	R\$ 7,85
29	SACHE 10 G	CHA - ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	R\$ 2,99	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 9,89	R\$ 3,30
30	SACHE 10 G	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, NTA-41 (DECRETO 10 A 86 20/10/78)	R\$ 3,99	R\$ 3,79	R\$ 3,80	R\$ 11,58	R\$ 3,86
31	SACO 500 G	CHOCOLATE - DO TIPO BOMBOM SORTIDO E EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA. MARCA SUGERIDA: NESTLE, GAROTO, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 11,99	R\$ 12,50	R\$ 13,00	R\$ 37,49	R\$ 12,50
32	UN	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA <b>PACOTE 500G</b>	R\$ 5,99	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 23,89	R\$ 7,96
33	PACOTE 8 G	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA,DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%,ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,TIPO TRANSPARENTE	R\$ 2,99	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 9,89	R\$ 3,30

PMNO Fls
Visto

34	LATA 300 G	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS. MARCA SUGERIDA: NESTLE, ITAMBÉ, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,49	R\$ 5,90	R\$ 6,00	R\$ 18,39	R\$ 6,13
35	PACOTE 100 G	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO,EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA PAPELAO REFORCADO	R\$ 5,75	R\$ 6,30	R\$ 6,40	R\$ 18,45	R\$ 6,15
36	LATA 500 G	DOCE DE LEITE - TIPO CREMOSO, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE E ACUCAR, ACONDICIONADO EM LATA	R\$ 12,40	R\$ 10,99	R\$ 9,50	R\$ 32,89	R\$ 10,96
37	LATA 200 G	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES,INTEIRA,IMERSA EM LIQUIDO,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,APRESENTANDO PESO DRENADO	R\$ 3,69	R\$ 3,19	R\$ 3,30	R\$ 10,18	R\$ 3,39
38	SACHE 2 KG	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO,PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA SUGERIDA: ELEFANTE, FUNGINI, POMAROLA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 14,95	R\$ 16,49	R\$ 16,00	R\$ 47,44	R\$ 15,81
39	LATA 400 G	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO FARINHA LACTEA, COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 400G	R\$ 12,15	R\$ 19,80	R\$ 19,90	R\$ 51,85	R\$ 17,28
40	PACOTE 1 KG	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO. MARCA SUGERIDA: YOKI, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,49	R\$ 6,79	R\$ 6,99	R\$ 20,27	R\$ 6,76



41	PACOTE 1 KG	FEIJAO - CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. MARCA SUGERIDA: MASSON, KUMBUCA, URBANO, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,95	R\$ 7,99	R\$ 9,00	R\$ 23,94	R\$ 7,98
42	PACOTE 1 KG	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO. MARCA SUGERIDA: MASSON, KUMBUCA, URBANO, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,49	R\$ 7,99	R\$ 9,20	R\$ 23,68	R\$ 7,89
43	LATA 100 G	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO,COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO,FOSFATO MONOCALCICO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,95	R\$ 11,93	R\$ 3,98
44	EMBALAGEM 100 G	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL,AGENTE DE REIDRATACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 8,59	R\$ 8,39	R\$ 10,00	R\$ 26,98	R\$ 8,99
45	PACOTE 1 KG	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	R\$ 4,35	R\$ 4,39	R\$ 4,30	R\$ 13,04	R\$ 4,35
46	UN	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 45 GRAMAS	R\$ 2,30	R\$ 1,99	R\$ 1,90	R\$ 6,19	R\$ 2,06



47	PACOTE 500 G	DOCES EM PASTA - DE GOIABA(GOIABADA), SIMPLES, EM MASSA, OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES, COMESTIVEIS DESINTEGRADAS DA FRUTA, COM ACUCAR,COM OU SEM ADICAO DE AGUA,PECTINA, AJUSTADOR DE PH,ADITIVOS E OUTROS INGREDIENTES, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 4,59	R\$ 4,79	R\$ 4,90	R\$ 14,28	R\$ 4,76
48	CAIXA 1 LITRO	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 3%, SUBMETIDO A ULTRAPASTEURIZACAO, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA. MARCA SUGERIDA: PIRACANJUBA, LACBOM, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,69	R\$ 4,39	R\$ 4,50	R\$ 13,58	R\$ 4,53
49	CAIXA 1 LITRO	LEITE LONGA VIDA - DESNATADO, TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMO DE 0,5%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUMINIZADA. MARCA SUGERIDA: PIRACANJUBA, LACBOM, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,69	R\$ 4,49	R\$ 4,90	R\$ 14,08	R\$ 4,69
50	CAIXA 1 LITRO	LEITE LONGA VIDA - PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), ZERO LACTOSE, SEMIDESNATADO, APRESENTACAO NA FORMA LIQUIDA EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, MARCA SUGERIDA: PIRACANJUBA, LACBOM, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 5,45	R\$ 5,50	R\$ 5,30	R\$ 16,25	R\$ 5,42
51	LATA 400 G	LEITE DE SOJA - EM PO, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEINA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE, COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 74,49	R\$ 78,40	R\$ 75,00	R\$ 227,89	R\$ 75,96
52	CAIXA 395 G	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. MARCA SUGERIDA: VENCEDOR, PIRACANJUBA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 6,30	R\$ 17,28	R\$ 5,76

PMNO Fls
Visto

53	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO DE SEMOLA GRAVATA, CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, E CORANTE NATURAL, SEM OVOS. MARCA SUGERIDA: RENATA, GALO, ADORALI, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 14,48	R\$ 4,83
54	POTE 500 G	MARGARINAS VEGETAIS - DE CONSISTENCIA CREMOSA,COM SAL,VITAMINA " A " DE 15 A 50 MIL U.I, CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	R\$ 8,99	R\$ 12,90	R\$ 7,90	R\$ 29,79	R\$ 9,93
55	PACOTE 500 G	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP	R\$ 4,59	R\$ 3,95	R\$ 4,00	R\$ 12,54	R\$ 4,18
56	PACOTE 500 G	MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	R\$ 4,69	R\$ 4,25	R\$ 4,10	R\$ 13,04	R\$ 4,35
57	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES,GRAOS INTEIROS,IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM LATA COM 320 GRAMAS,DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	R\$ 3,75	R\$ 3,45	R\$ 3,40	R\$ 10,60	R\$ 3,53
58	LATA 400 G	MISTURA PARA O PREPARO BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO - CONSTITUIDA DE: LEITE EM PO DESNATADO, MALTODEXTRINA, SACAROSE, PERMITIDO CONTER OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINA , VITAMINA E, NAO DEVERA CONTER VITAMINAS: B6, B1, B2, A, ACIDO FOLICO, BIOTINA,KD E B12, DEVERA SER DE FACIL PREPARO AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, 400 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO	R\$ 8,85	R\$ 10,99	R\$ 8,50	R\$ 28,34	R\$ 9,45



59	UN	AGULHA DE BIÓPSIA, TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 14 G X 16 CM, PONTA ECOGÊNICA, GAVETA DE AMOSTRA DE 19 MM, P/ DISPARO AUTOMÁTICO, SISTEMA ENCAIXE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	KG	MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE DE FRANGO, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 25 % DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PECA UNICA, INPECIONADA PELO SIF	R\$ 9,29	R\$ 13,99	R\$ 12,50	R\$ 35,78	R\$ 11,93
61	LATA 400 G	CEREAL MATINAL - INFANTIL, DE ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIOTICO BIFIDUS BL, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ESPECIFICO PARA COMPLEMENTACAO ALIMENTAR	R\$ 9,99	R\$ 12,89	R\$ 12,95	R\$ 35,83	R\$ 11,94
62	LATA 400 G	CEREAL MATINAL - INFANTIL, DE MILHO, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIOTICO BIFIDUS BL, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, ESPECIFICO PARA COMPLEMENTACAO ALIMENTAR	R\$ 9,99	R\$ 12,89	R\$ 12,95	R\$ 35,83	R\$ 11,94
63	SACO 500 G	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	R\$ 44,89	R\$ 47,90	R\$ 45,00	R\$ 137,79	R\$ 45,93
64	DZ	OVO - DE GALINHA, BRANCO, MEDIO, ISENTO DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 4,69	R\$ 6,39	R\$ 6,00	R\$ 17,08	R\$ 5,69
65	KG	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO CORAÇÃO	R\$ 12,69	R\$ 14,99	R\$ 14,50	R\$ 42,18	R\$ 14,06



66	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR TANGERINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA. MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 27,90	R\$ 28,99	R\$ 30,00	R\$ 86,89	R\$ 28,96
67	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR MANGA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMEN MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA. MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 20,49	R\$ 24,90	R\$ 20,00	R\$ 65,39	R\$ 21,80
68	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA, MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 24,79	R\$ 24,90	R\$ 25,00	R\$ 74,69	R\$ 24,90
69	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA, MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 24,79	R\$ 24,90	R\$ 25,00	R\$ 74,69	R\$ 24,90

PMNO				
Fls				
Visto				

70	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR UVA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA, MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 29,49	R\$ 29,80	R\$ 30,00	R\$ 89,29	R\$ 29,76
71	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR MARACUJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA. MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 29,90	R\$ 36,90	R\$ 35,00	R\$ 101,80	R\$ 33,93
72	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR,, SABOR ABACAXI, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES COM 1KG CADA, MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 24,79	R\$ 24,90	R\$ 25,00	R\$ 74,69	R\$ 24,90
73	KG	POLPA DE FRUTA - PASTEURIZADA, COM ACUCAR,SABOR MORANGO,COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO. MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 29,99	R\$ 35,99	R\$ 35,00	R\$ 100,98	R\$ 33,66
74	UN	POLPA DE FRUTA - ADOCADA, NAO FERMENTADA, NAO ALCOOLICA, SEM GLUTEN, PRONTO PARA BEBER,A BASE DE POLPA DE GOIABA,COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU	R\$ 23,89	R\$ 24,90	R\$ 20,00	R\$ 68,79	R\$ 22,93

PMNO Fls
Visto

		SUPERIOR					
75	UN	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA, MARCA SUGERIDA: POLPA NORTE, BRASFRUT, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 26,99	R\$ 27,50	R\$ 29,00	R\$ 83,49	R\$ 27,83
76	GARRAFA 2 LITROS	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR,0,02G A 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA,CORANTES ARTIFICIAIS,LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, COM TAMPA DE ROSCA,NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES	R\$ 5,25	R\$ 6,99	R\$ 6,00	R\$ 18,24	R\$ 6,08
77	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE SUCO DE LIMAO, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMAO, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLASTICA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 2 LITROS CADA	R\$ 5,25	R\$ 6,99	R\$ 6,00	R\$ 18,24	R\$ 6,08
78	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS	R\$ 5,25	R\$ 8,49	R\$ 8,00	R\$ 21,74	R\$ 7,25

PMNO Fls
Visto

79	GARRAFA 2 LITROS	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS,LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA	R\$ 5,25	R\$ 7,99	R\$ 7,00	R\$ 20,24	R\$ 6,75
80	UN	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLASTICA COM TAMPA, CONTENDO 350ML, PLASTICO RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO M/S	R\$ 2,75	R\$ 2,10	R\$ 2,20	R\$ 7,05	R\$ 2,35
81	PACOTE 1 KG	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	R\$ 1,99	R\$ 2,45	R\$ 2,50	R\$ 6,94	R\$ 2,31
82	PACOTE 1 KG	SAL - GROSSO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO,RESISTENTE E VEDADO	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 9,00	R\$ 6,98	R\$ 3,49
83	CAIXA 20 UNIDADES	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VICERADO ETC, APRESENTACAO: INTEIRO E SEM CABECA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, ACONDICIONADO EM LATA VEDADA COM PESO DE 130 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO	R\$ 97,80	R\$ 85,90	R\$ 80,00	R\$ 263,70	R\$ 87,90
84	CAIXA 1 LITRO		R\$ 4,99	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 16,94	R\$ 5,65



85	CAIXA 1 LITRO	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SUCO DE MANGA PRONTO PARA BEBER TIPO NECTAR 1 LITRO. INGREDIENTES:AGUA, POLPA DE MANGA ( 40% ) E ACUCAR. CONTEM: ACIDULANTE: ACIDO CITRICO INS 330, ANTIOXIDANTE: ACIDO ASCORBICO INS 300,VITAMINA C, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415 E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SODIO INS 223. TIPO DE EMBALAGEM: TETRA PAK, MARCA SUGERIDA: MAGUARY, SU FRESH, NUTRI NECTAR, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,99	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 16,94	R\$ 5,65
86	CAIXA 1 LITRO	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT - SABOR DE PESSEGO, COMPOSTO POR AGUA POTAVEL, SUCO DA FRUTA CONCENTRADO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ADOCANTE, PROCESSA MENTO TECNOLOGICO ADEQUADO, FRUTAS MADURAS E SAIS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CONFORME RECOMENDACOES EM EMBALAGEM, VALIDADE DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO, ACONDICIONADO EM APROPRIADA, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC 273 DE 22/07/2005 DA ANVISA/MS. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, SU FRESH, NUTRI NECTAR, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,89	R\$ 7,59	R\$ 8,00	R\$ 22,48	R\$ 7,49
87	CAIXA 1 LITRO	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR GOIABA, NAO FERMENTADO, TIPO ADOCADO, SEM GLUTEN, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, FRUTAS MADURAS E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO, CORANTE NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL DA FRUTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC N. 273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS, MARCA SUGERIDA: MAGUARY, SU FRESH, NUTRI NECTAR, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,99	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 16,94	R\$ 5,65

PMNO Fls\_\_\_\_\_ Visto

88	CAIXA 1 LITRO	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR DE UVA,ADOCADO, SEM GLUTEN,COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS,OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM,DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR,FRUTAS MADURAS E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO, CORANTE NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL DA FRUTA,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC N. 273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, SU FRESH, NUTRI NECTAR, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 8,00	R\$ 18,98	R\$ 6,33
89	CAIXA 1 LITRO	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR LARANJA, NAO FERMENTADO,ADOCADO, SEM GLUTEN,COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS,OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM,DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR,FRUTAS MADURAS E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO, CORANTE NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL DA FRUTA,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC N. 273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, SU FRESH, NUTRI NECTAR, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,99	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 16,94	R\$ 5,65

<b>PMNO</b>	
Fls	

90	CAIXA 1 LITRO	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR CAJU, NAO FERMENTADO,TIPO ADOCADO, SEM GLUTEN, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, QUALIDADE OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, FRUTAS MADURAS E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO, CORANTE NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL DA FRUTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC N. 273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, SU FRESH, NUTRI NECTAR, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,99	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 16,94	R\$ 5,65
91	CAIXA 1 LITRO	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR DE TANGERINA, TIPO ADOCADO, NAO FERMENTADO, NAO ALCOOLICO, SEM GLUTEN, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO COM DISSOLUCAO DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 6 LITROS DE AGUA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRUTAS MADURAS E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE TANGERINA, CORANTE NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL DA FRUTA,, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE POLIPROPILENO COM TAMPA DE ROSCA E LACRE, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, PRINCIPALMENTE A RESOL. RDC N. 273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS	R\$ 4,99	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 16,94	R\$ 5,65

PMNO	
Fls	
Visto	

92	FRASCO 500 ML	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE LARANJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL,SEM AGUA,SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, DA FRUTA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,49	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 18,44	R\$ 6,15
93	FRASCO 500 ML	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 500 ML. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, DA FRUTA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,69	R\$ 4,90	R\$ 4,99	R\$ 14,58	R\$ 4,86
94	FRASCO 500 ML	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL,SEM AGUA,SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, DA FRUTA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 6,49	R\$ 9,65	R\$ 9,50	R\$ 25,64	R\$ 8,55
95	FRASCO 500 ML	SUCO DE FRUTA CITRICA INTEGRAL - SABOR DE GOIABA, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL, APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO, LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, TRATAMENTO QUE ASSEGURE APRESENTACAO E CONSERVACAO, ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE, ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, (RES.15 DIAS) APARTIR DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA, CONTENDO 500ML. MARCA SUGERIDA: MAGUARY, DA FRUTA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 5,75	R\$ 9,49	R\$ 8,00	R\$ 23,24	R\$ 7,75
96	KG	TEMPERO - COMPLETO SEM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO.	R\$ 10,55	R\$ 10,99	R\$ 12,00	R\$ 33,54	R\$ 11,18
97	FRASCO 750 ML	VINAGRE - DE MACA, RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMTICAMENTE FECHADO	R\$ 7,69	R\$ 6,49	R\$ 6,90	R\$ 21,08	R\$ 7,03



98	CAIXA 200 ML	MISTURA P/O PREPARO BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE - CONSTITUIDO DE: LEITE LIQUIDO, ACHOCOLATADO, ACUCAR, PERMITIDO A ADICAO DE SOJA E SEUS DERIVADOS, CORANTES E AROMATIZANTES, DEVERA SER DE FACIL PREPARO POR DISSOLUCAO EM AGUA POTAVEL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CAIXA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA	R\$ 2,05	R\$ 1,75	R\$ 1,80	R\$ 5,60	R\$ 1,87
99	PACOTE 500 G	FARINHA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	R\$ 4,45	R\$ 5,80	R\$ 6,00	R\$ 16,25	R\$ 5,42
100	PACOTE 500 G	AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM GRAOS DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PLASTICO LAMINADO	R\$ 8,99	R\$ 9,40	R\$ 10,00	R\$ 28,39	R\$ 9,46
101	PACOTE 1 KG	MISTURA PARA PREPARO DE PAO DE QUEIJO - CONSTITUIDO DE FECULA DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO, POVILHO AZEDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE E AROMATIZANTE.	R\$ 27,99	R\$ 29,49	R\$ 30,00	R\$ 87,48	R\$ 29,16
102	PACOTE 500 G	POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	R\$ 6,99	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 20,79	R\$ 6,93
103	PACOTE 500 G	FARINHA DE ROSCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	R\$ 6,69	R\$ 5,90	R\$ 6,00	R\$ 18,59	R\$ 6,20
104	SACO 1 KG	BALA - TIPO SABORES SORTIDOS, MASTIGAVEIS. MARCA SUGERIDA:ERLA, 7 BELO, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 24,20	R\$ 13,99	R\$ 14,00	R\$ 52,19	R\$ 17,40
105	PACOTE 20 UNIDADES	PIPOCA - DE MILHO, SABOR DOCE,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,EMBALADO EM SACO PLASTICO. MARCA SUGERIDA:EMILIA, NHAC, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 23,00	R\$ 28,49	R\$ 30,00	R\$ 81,49	R\$ 27,16

PMNO Fls
Visto

106	PACOTE 1 KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL,OBTIDA DO TRIGO MOIDO,DE COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADE,SEM FERMENTO,EMBALADO EM KG. MARCA SUGERIDA: DONA BENTA, ANACONDA, IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 4,15	R\$ 4,45	R\$ 4,90	R\$ 13,50	R\$ 4,50
107	FRASCO 1 KG	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS,COM ADICAO DE CONDIMENTOS,SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES,DE CONSISTENCIA CREMOSA,NA COR AMARELO CLARO,COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES,INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,HERMETICAMENTE FECHADO,ACONDICIONADO EM POTE DE PLASTICO	R\$ 5,99	R\$ 8,99	R\$ 7,00	R\$ 21,98	R\$ 7,33
108	SACHE 750 G	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO OBTIDO PELA MISTURA DE ACUCAR, FIBRA SOLUVEL (POLIDEXTROSE), CACAU EM PO, SORO DE LEITE, MINERAIS CALCIO E FERRO (CARBONATO DE CALCIO E PIROFOSFATO FERRICO), MALTODEXTRINA, FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, SAL, MINERAL FERRO (FUMARATO FERROSO), VITAMINAS B1,B2 E B6 (TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DIPOTASSICO, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CALCIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO), VITAMINAS C, NIACINA, B2, A,B6 E B12(L- ACIDO ASCORBICO, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA E AROMATIZANTE	R\$ 8,49	R\$ 12,90	R\$ 13,50	R\$ 34,89	R\$ 11,63
109	KG	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE	R\$ 11,98	R\$ 12,90	R\$ 13,00	R\$ 37,88	R\$ 12,63



110	SACHE 290 G	CREME DE CEBOLA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, PIMENTA-DO-REINO, NOZ-MOSCADA, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E CORANTE CARAMELO.	R\$ 6,75	R\$ 9,90	R\$ 7,90	R\$ 24,55	R\$ 8,18
111	FARDO 30 KG	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO	R\$ 97,35	R\$ 89,85	R\$ 90,00	R\$ 277,20	R\$ 92,40
112	UN	IOGURTE DE MORANGO INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE , AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE MORANGO (POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, ÁGUA, AMIDO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ESPESSANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO.AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE NÃO CONTÉM GLÚTEN ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS.EMBALAGEM 900 ML	R\$ 10,49	R\$ 10,90	R\$ 12,30	R\$ 33,69	R\$ 11,23
113	UN	IOGURTE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE CONCENTRADO, AÇÚCAR LÍQUIDO, PREPARADO DE COCO (AÇÚCAR, COCO RALADO, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. ALERGÊNICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS EMBALAGEM 900 ML	R\$ 10,49	R\$ 10,90	R\$ 12,30	R\$ 33,69	R\$ 11,23

PMNO Fls
Visto

114	UN	IOGURTES - SABOR FRUTAS, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE CONCENTRADO, LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUIDO, ACUCAR LIQUIDO, PREPARADO DE VITAMINA DE FRUTAS (ACUCAR, POLPAS DE MACA, BANANA E MAMAO, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MACA, MAMAO E BANANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM E ACIDULANTE ACIDO LATICO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. EMBALAGEM 900ML	R\$ 10,49	R\$ 10,90	R\$ 12,30	R\$ 33,69	R\$ 11,23
115	UN	IOGURTE LÍQUIDO SABOR MORANGO ZERO LACTOSE LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE), ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE.EMBALAGEM 170 G	R\$ 10,49	R\$ 10,90	R\$ 12,30	R\$ 33,69	R\$ 11,23
116	UN	IOGURTE DE SOJA SABOR PESSÊGO INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR. ALERGÊNICOS CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE* *ESTE PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO. CONTUDO É PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA TAMBÉM PRODUTOS QUE CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. EMBALAGEM 170 G	R\$ 10,49	R\$ 10,90	R\$ 12,30	R\$ 33,69	R\$ 11,23

PMNO Fls
Visto

117	UN	IOGURTE DE SOJA SABOR MORANGO INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR. ALERGÊNICOS CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE* *ESTE PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO. CONTUDO É PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA TAMBÉM PRODUTOS QUE CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. EMBALAGEM 180 G	R\$ 10,59	R\$ 13,99	R\$ 14,00	R\$ 38,58	R\$ 12,86
118	UN	BOLO DE CANECA ZERO AÇÚCAR BAUNILHA INGREDIENTES - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, POLIDEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR), GORDURA VEGETAL EM PÓ, MALTODEXTRINA, CLARA DE OVO EM PÓ, GEMA DE OVO EM PÓ, SAL, EDULCORANTES: XILITOL E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE OVO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SOJA. CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM 60 GRAMAS	R\$ 8,99	R\$ 9,40	R\$ 7,50	R\$ 25,89	R\$ 8,63
119	UN	MARGARINA SEM SAL CREME VEGETAL: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIRRICINOLEATO POLIGLICEROL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM 500G	R\$ 6,99	R\$ 7,15	R\$ 7,20	R\$ 21,34	R\$ 7,11
120	UN	GELÉIA DE GOAIBA :GOIABA, AÇÚCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 320 GRAMAS	R\$ 13,49	R\$ 16,90	R\$ 14,00	R\$ 44,39	R\$ 14,80



121	UN	GELÉIA DIET DE FRUTA SABOR UVA EDULCORANTES NATURAL SORBITOL E ARTIFICIAL SUCRALOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO TRICÁLCICO. SEM CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES. ELABORADO COM FRUTAS INTEIRAS E SELECIONADAS. CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 280 GRAMAS	R\$ 16,00	R\$ 17,99	R\$ 17,00	R\$ 50,99	R\$ 17,00
122	UN	GELÉIA DIET DE FRUTA SABOR MORANGO EDULCORANTES NATURAL SORBITOL E ARTIFICIAL SUCRALOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO TRICÁLCICO. SEM CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES. ELABORADO COM FRUTAS INTEIRAS E SELECIONADAS. CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 280 GRAMAS	R\$ 16,00	R\$ 17,99	R\$ 17,00	R\$ 50,99	R\$ 17,00
123	UN	GELEIA DE UVA : AÇÚCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 320 GRAMAS	R\$ 15,99	R\$ 18,99	R\$ 19,00	R\$ 53,98	R\$ 17,99
124	UN	GELEIA DE MORANGO: MORANGO, AÇÚCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 320 GRAMAS	R\$ 6,99	R\$ 7,50	R\$ 7,20	R\$ 21,69	R\$ 7,23
125	LATA 800 G	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 06º MÊS SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L- ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D- PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOBOBALAMINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA 800 G	R\$ 46,95	R\$ 69,00	R\$ 70,00	R\$ 185,95	R\$ 61,98

<b>PMNO</b>				
Fls				
Visto				

126	LATA 800 G	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 10º MÊS: LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE PALMA), MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CASEINATO DE CÁLCIO, SULFATO DE ZINCO, DL-ALFA TOCOFEROL, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, GLUCONATO CÚPRICO, FOSFATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, ANTIOXIDANTE MISTURA LATA 800 G	R\$ 54,89	R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ 172,89	R\$ 57,63
127	LATA 800 G	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 10º MÊS À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.LATA 800 G	R\$ 54,89	R\$ 62,90	R\$ 65,00	R\$ 182,79	R\$ 60,93
128	LATA 800 G	LEITE DE SOJA EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA MEDIADA POR IGE, INTOLERÂNCIA A LACTOSE, GALACTOSEMIA OU OPÇÃO FAMILIAR. LATA 800G	R\$ 102,82	R\$ 68,40	R\$ 69,50	R\$ 240,72	R\$ 80,24
129	UN	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 01 ANO, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEO S.LATA 400 G	R\$ 28,65	R\$ 63,90	R\$ 65,00	R\$ 157,55	R\$ 52,52

PMNO Fls
Visto

130	UN	BEBIDA DE AVEIA E CÁLCIO INGREDIENTES:ÁGUA, AVEIA ORGÂNICOS (16%), ÓLEO DE GIRASSOL, CITRATO DE CÁLCIO, LITHOTAMNION CALCAREUM ALGAS, SAL DO MAR. AVENA BEBER 100% VEGETAL, LEVE E NUTRITIVO, IDEAL PARA O PEQUENO ALMOÇO OU A QUALQUER HORA DO DIA. ELE FORNECE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CÁLCIO. COLESTEROL. 0% DE LACTOSE. SEM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO ALIMENTOS ORGÂNICOS CERTIFICADOS	R\$ 28,65	R\$ 32,90	R\$ 35,00	R\$ 96,55	R\$ 32,18
131	UN	BEBIDA DE ARROZ E CÁLCIO -BIO ARROZ BEBIDA E CÁLCIO 100% VEGETAL, LEVE E NUTRITIVO, IDEAL PARA MANTER UMA DIETA SAUDÁVEL E EQUILIBRADA. ELE FORNECE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CÁLCIO SEM COLESTEROL E LACTOSE EM GLÚTEN EM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ ORGÂNICO (20%), ÓLEO DE ARROZ, ALGA LITHOTAMNION CALCAREUM, MAR SAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO ALIMENTOS ORGÂNICOS CERTIFICADOS	R\$ 28,00	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 90,80	R\$ 30,27
132	UN	BEBIDA DE ARROZ E CHOCOLATE - ÁGUA, ARROZ* (17%), AÇÚCAR DE CANA, CACAU EM PÓ* (15%), ÓLEO DE ARROZ, ESTABILIZADOR GOMA DE SEMENTES DE ALFARROBA*. (*: DE AGRICULTURA ORGÂNICA). NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 27,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 90,70	R\$ 30,23
133	UN	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDINTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, CASTANHA-DE-CAJU, AVELÃ, AMENDOIM, TRIGO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. UNID.183G	R\$ 28,49	R\$ 29,90	R\$ 25,00	R\$ 83,39	R\$ 27,80

PMNO Fls
Visto

134	UN	OVO DE PÁSCOA DE SOJA: INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER CASTANHA-DE-CAJU E AVELÃ. RECHEIO: CHOCO SOY POPS: AÇÚCAR ORGÂNICO, FLOCOS DE ARROZ (FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, CACAU, CARBONATO DE CÁLCIO E SAL), MANTEIGA DE CACAU, LÍQUOR DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER CASTANHA-DE-CAJU E AVELÃ. UN 200G	R\$ 34,49	R\$ 37,99	R\$ 35,00	R\$ 107,48	R\$ 35,83
135	UN	OVO DE PÁSCOA DIET E SEM LACTOSE : INGREDIENTES: MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA SAL REFINADO, EDULCORANTE NATURAL ISOMALTE OU MALTITOL, POLIDEXTROSE, EMULSIFICANTES: POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA E LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RECHEIO: CHOCO SOY POPS ZERO: FLOCOS DE ARROZ (FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, CACAU, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO E EDULCORANTE NATURAL STÉVIA), MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EDULCORANTES (BATURAL: ISOMALTE OU MALTITOL E ARTIFICIAL SUCRALOSE), EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA) E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UN 200 G	R\$ 48,70	R\$ 44,99	R\$ 46,00	R\$ 139,69	R\$ 46,56
136	UN	PAO BISNAGUINHA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. PCT DE 300 G	R\$ 6,99	R\$ 8,80	R\$ 8,90	R\$ 24,69	R\$ 8,23

PMNO Fls
Visto

137	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO. PCT 500 G	R\$ 6,95	R\$ 6,99	R\$ 7,50	R\$ 21,44	R\$ 7,15
138	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO. PCT 500 G	R\$ 6,95	R\$ 6,99	R\$ 7,50	R\$ 21,44	R\$ 7,15
139	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA CONTÉM GLÚTEN. PCT 500G	R\$ 4,49	R\$ 4,19	R\$ 4,10	R\$ 12,78	R\$ 4,26
140	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA CONTÉM GLÚTEN. PCT 500G	R\$ 4,49	R\$ 4,19	R\$ 4,10	R\$ 12,78	R\$ 4,26
141	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO TIPO CONCHINHA CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA PCT 500G	R\$ 4,69	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 13,24	R\$ 4,41
142	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA MACARRAO AVE MARIA CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA PCT 500G	R\$ 4,69	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 13,24	R\$ 4,41
143	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO PADRE NOSSO CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA PCT 500G	R\$ 4,49	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 13,04	R\$ 4,35
144	UN	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL; SEM GLÚTEN; BAIXAS CALORIAS; SEM GORDURA TRANS OU COLESTEROL; FONTE DE ÔMEGA-3; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; BAIXO TEOR DE SÓDIO; EMBALAGEM COM ZÍPER, MANTENDO O SEU BISCOITO SEMPRE FRESQUINHO E CROCANTE. PCT 150 G	R\$ 4,99	R\$ 8,49	R\$ 7,90	R\$ 21,38	R\$ 7,13
145	PACOTE 1 KG	ARROZ INTEGRAL PASSA APENAS POR UM PROCESSO INDUSTRIAL QUE ELIMINA SUA CASCA, MANTENDO UMA PELÍCULA E O GÉRMEN, ONDE SE CONCENTRAM GRANDE PARTE DOS NUTRIENTES E FIBRAS. EMBALADO A VÁCUO, O ARROZ POLIDO INTEGRAL, GARANTE QUALIDADE E DURABILIDADE DOS GRÃOS. A AUSÊNCIA DE OXIGÊNIO NA EMBALAGEM PRESERVA A QUALIDADE DOS GRÃOS POR 24 MESES. PCT 1KG	R\$ 5,49	R\$ 6,39	R\$ 6,50	R\$ 18,38	R\$ 6,13

PMNO Fls
Visto

146	UN	O PÃO LIGHT INTEGRAL É UM PRODUTO DEVIDAMENTE BALANCEADO AFIM DE SE OBTER UM PÃO INTEGRAL/GRAHAM COM VALOR CALÓRICO REDUZIDO. EM SUA FÓRMULA NÃO FOI ADICIONADO NENHUM TIPO DE AÇÚCAR, BEM COMO, GORDURA/ÓLEO VEGETAL. POSSUI TAMBÉM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, QUE É UMA FONTE DE FIBRA QUE AJUDAM NO TRATO DIGESTIVO. IDEAL PARA PESSOAS QUE QUEREM MANTER A FORMA DE UM MODO SAUDÁVEL SEM ABRIR MÃO DO SABOR. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO, EMULSIFICANTES MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, POLISORBATO 80 E GOMA GUAR, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EDULCORANTE ACESULFAME K. TODOS OS PÃES LIGHT CONTÉM GLÚTEN. PCT 500 G	R\$ 8,15	R\$ 9,59	R\$ 9,90	R\$ 27,64	R\$ 9,21
147	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO -AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 300 G	R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 17,97	R\$ 5,99
148	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇUCAR MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, ALFARROBA EM PÓ, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, VITAMINA C, RIACINA, FERRO, VITAMINA E, ZINCO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNIO, VITAMINA D E VITAMINA B12), AROMATIZANTE, EDULCORANTES: ACESULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM 210G	R\$ 26,85	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 56,35	R\$ 18,78
149	UN	100% ÓLEO REFINADO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM 900 ML	R\$ 26,85	R\$ 8,90	R\$ 9,00	R\$ 44,75	R\$ 14,92
150	UN	AZEITE VIRGEM EXTRA E BALANCEADA COMBINAÇÃO DE SABORES E AROMAS.ACIDEZ: 0,5%ORIGEM: PORTUGAL EMBALAGEM 500 ML	R\$ 25,49	R\$ 27,00	R\$ 29,00	R\$ 81,49	R\$ 27,16

PMNO
Fls
Visto

151	UN	GELATINA: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C (L-ASCORBATO DE SÓDIO), REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA. EM CUMPRIMENTO À RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS CX DE 20 G	R\$ 2,30	R\$ 2,19	R\$ 2,30	R\$ 6,79	R\$ 2,26
152	UN	GELATINA DIET, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME E CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTÉM FENILALANINA. EMBALAGEM 12 G	R\$ 2,99	R\$ 4,80	R\$ 5,00	R\$ 12,79	R\$ 4,26
153	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA - MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ, FORMATO PARAFUSO, COM GLUTEM. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 6,90	R\$ 18,38	R\$ 6,13
154	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA - MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ, FORMATO PENNE, SEM GLUTEM. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 6,90	R\$ 18,38	R\$ 6,13

PMNO Fls
Visto

155	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA - MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM GLUTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, ROTULO DEVERA CONTER NO MINIMO NOME, MARCA, INGREDIENTES, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, LOTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE COM MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 6,90	R\$ 18,38	R\$ 6,13
156	PACOTE 500 G	PAO DE FORMA - MASSAS ALIMENTICIAS - PAO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 6,99	R\$ 8,99	R\$ 9,00	R\$ 24,98	R\$ 8,33
157	UN	BISCOITO DOCE RECHEADO WAFER - RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA 126G COM 20 UNIDADES	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 6,30	R\$ 18,78	R\$ 6,26
158	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PRE-COZIDA, FORMATO ARGOLINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS,AGUA E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	R\$ 4,49	R\$ 4,39	R\$ 4,30	R\$ 13,18	R\$ 4,39
159	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO CONCHINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	R\$ 4,49	R\$ 4,39	R\$ 4,30	R\$ 13,18	R\$ 4,39

PMNO Fls
Visto

R\$ 4,90	R\$ 15,64	R\$ 5,21
R\$ 65,00	R\$ 187,69	R\$ 62,56
		R\$ 65,00 R\$

162	LATA 800 G	LEITE EM PO - FORMUJI A INFANTII -	R\$ 48.65	R\$ 68.90	R\$ 70.00	RŚ	RS 62.52
162	LATA 800 G	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 06º MÊS :LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO EM PÓ, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA), PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CASEINATO DE CÁLCIO, TAURINA, MIO- INOSITOL, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, NICATATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORETO DE COLINA, ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, GLUCONATO CÚPRICO, D- PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODATO DE POTÁSSIO, LATA800G	R\$ 48,65	R\$ 68,90	R\$ 70,00	R\$ 187,55	R\$ 62,52
163	UN	ADOÇANTE ÁGUA, SORBITOL; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. FRASCO DE 80 ML	R\$ 7,20	R\$ 9,80	R\$ 5,00	R\$ 22,00	R\$ 7,33
164	FRASCO 10 ML	SORO ANTI-A, ANTIB E ANTI-AB - ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI AB, DO TIPO ANTI AB, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 30 SEGUNDOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO MINIMO DE ANTI A1B 3+, NO MINIMO DE ANTI AB A1 1/128 E B 1/128, NO MINIMO DE HEM AB E A1B 1/128, INCOLOR, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



165	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO AVE- MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	R\$ 4,49	R\$ 4,39	R\$ 4,30	R\$ 13,18	R\$ 4,39
166	KG	MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA + SUINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOLONHA, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, INPECIONADA PELO SIF	R\$ 9,29	R\$ 18,99	R\$ 16,00	R\$ 44,28	R\$ 14,76
167	LITRO	BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDO DE LEITE,SORO DE LEITE,ACUCAR, ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBST.PERMITIDAS, DE SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRAPACK, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA	R\$ 5,99	R\$ 9,49	R\$ 10,00	R\$ 25,48	R\$ 8,49
168	LITRO	BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDO DE LEITE,SORO DE LEITE,ACUCAR, ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBST.PERMITIDAS, DE SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRAPACK, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA	R\$ 5,99	R\$ 9,49	R\$ 10,00	R\$ 25,48	R\$ 8,49
169	CAIXA-6 NIDADES	CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO,CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE COM 19 G	R\$ 3,99	R\$ 2,90	R\$ 3,00	R\$ 9,89	R\$ 3,30
170	CAIXA-6 NIDADES	CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO,CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE COM 19 G	R\$ 3,99	R\$ 2,90	R\$ 3,00	R\$ 9,89	R\$ 3,30
171	SACHE 10 G	CHA - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 2,99	R\$ 3,89	R\$ 3,90	R\$ 10,78	R\$ 3,59



172	PACOTE 500 G	MISTURA PARA PREPARO DE MACARRAO - TIPO ESPAGUETE VITAMINADO, COM MOLHO BRANCO E FRANGO, EMBALAGEM PRIMARIA DE MATERIAL LAMINADO METALIZADO.	R\$ 4,49	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 13,89	R\$ 4,63
173	PACOTE 500 G	MISTURA PARA PREPARO DE MACARRAO - PARAFUSO SEMOLA VITAMINADO, POSSUIR MINIMO DE 30%EM PESO DE TOMATE EM PO NA MISTURA DO MOLHO COM NO, MINIMO 10% EM PESO DE CARNE BOVINA EM PEDACOS DESIDRATADA NA MISTURA DO MOLHO, COM MOLHO A BOLONHESA EM PO, C/ NO MINIMO DE 17G DE PROTEINAS EM 100G/PO E LIPIDIOS DE 4G EM 100G/PO, COM NO MINIMO 2% EM PESO DE OVO INTEGRAL EM PO NAMISTURA DO MOLHO, C/ NO MINIMO 360KCAL EM 100G/PO, SEM CONTER CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES,, EMBALAGEM PRIMARIA DE MATERIAL LAMINADO METALIZADO	R\$ 4,49	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 13,89	R\$ 4,63
174	UN	TEMPERO - COMPLETO COM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, 300 G	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 5,00	R\$ 12,88	R\$ 4,29
175	LATA 400 G	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM OU SEJA, DE ACORDO COM AS UNIDADES DE FORNECIMENTOS	R\$ 7,45	R\$ 7,99	R\$ 7,90	R\$ 23,34	R\$ 7,78



176	SACHE 380GR	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE ACUCAR, FIBRA SOLUVEL (POLIDEXTROSE), CACAU EM PO, SORO DE LEITE, MINERAIS CALCIO E FERRO (CARBONATO DE CALCIO E PIROFOSFATO FERRICO), MALTODEXTRINA, FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE AVEIA, SAL, MINERAL FERRO (FUMARATO FERROSO), VITAMINAS B1,B2 E B6 (TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DIPOTASSICO, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CALCIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO), VITAMINAS C, NIACINA, B2, A,B6 E B12(L- ACIDO ASCORBICO, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA E AROMATIZANTE	R\$ 4,49	R\$ 6,89	R\$ 7,00	R\$ 18,38	R\$ 6,13
177	POTE 500 G	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE	R\$ 6,99	R\$ 7,59	R\$ 7,90	R\$ 22,48	R\$ 7,49
178	FARDO 10 UNIDADES	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO PACOTE 2KG	R\$ 64,99	R\$ 59,90	R\$ 60,00	R\$ 184,89	R\$ 61,63
179	UN	PANETONE - SABOR GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE,MANTEIGA DE CACAU, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL, MANTEIGA,GEMA DE OVO,LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE,SAL,ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS,AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO,ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA,CONTENDO 750 GRAMAS	R\$ 14,99	R\$ 39,90	R\$ 42,00	R\$ 96,89	R\$ 32,30

PMNO Fls
Visto

180	UN	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 250 GRAMAS	R\$ 14,99	R\$ 16,99	R\$ 13,00	R\$ 44,98	R\$ 14,99
181	PACOTE - 5 KG	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 5 QUILOS	R\$ 14,99	R\$ 16,49	R\$ 16,50	R\$ 47,98	R\$ 15,99
					SOMA	R\$	R\$
						8.857,43	2.956,42

- 5.2 As especificações, quantitativos e menores preços de mercados, estão descritas neste ANEXO III.
- 5.3. As expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada." (Acórdão 113/2016 Plenário).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	CAFE - DEVENDO CONTER ATE 30%	PCT 500 G	3470	R\$	R\$
	GRAOS CONILLON,20%			12,68	43.999,60
	PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO				
	DE GRAOS PRETOS-VERDES OU				
	FERMENTADOS GRAOS CRUS,SAOS E				
	LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A				
	MODERADO ESCURO,S/AMARGOR				
	EM PO HOMOGENEO, AROMA E				

PMNO Fls				
Visto				

	SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO,ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO),12 MESES APARTIR DA ENTREGA MARCA: 3 CORAÇÕES, PARECIS E TRÊS FAZENDAS, IGUAL OU SUPERIOR.				
2	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO MARCA: ITAMARATI, BARRALCOOL, CRISTAL, IGUAL OU SUPERIOR.	FARDO 30 KG	294	R\$ 61,63	R\$ 18.119,22
3	CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO MARCA: LEÃO, DR OETKER, REAL, IGUAL OU SUPERIOR.	CAIXA 200 GRAMAS	2370	R\$ 7,85	R\$ 18.604,50
4	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE MARCA: DORIANA, DELÍCIA, QUALY, IGUAL OU SUPERIOR.	POTE 500 GRAMAS	430	R\$ 7,49	R\$ 3.220,70

PMNO Fls	
Visto	

5	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIABA, POLPA DE GOIABA, AGUA, ACUCAR E ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, VALOR ENERGETICO 84,00KCALIGUAL 357,00KJ, CARBOIDRATOS 21,00G, FIBRA ALIMENTAR 1,30G, VITAMINA C 40,00MG, SODIO 20,00MG, FERRO 1,04MG,,, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES MARCA: MAGUARY, DAFRUTA, JANDAYA, IGUAL OU SUPERIOR.	FRASCO 500 ML	1270	R\$ 6,59	R\$ 8.369,30
6	GELO - AGUA MINERAL, ACONDICONADO EM SACOS PLASTICOS, EM BARRA	KG	235	R\$ 13,33	R\$ 3.132,55
7	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML	PACOTE 12 UNIDADES	375	R\$ 20,79	R\$ 7.796,25
8	AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS,COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM CAIXA,REEMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELAO, RESISTENTE MARCAS: FLEISHMAN, MAISENA, SINHÁ, IGUAL OU SUPERIOR	CAIXA 500G	522	R\$ 9,35	R\$ 4.880,70
9	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 QUILOS MARCAS: URBANO, MASSON, TIO JOÃO, IGUAL OU SUPERIOR	FARDO 30KG	674	R\$ 98,97	R\$ 66.705,78

PMNO Fls
Visto

10	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E	UN	3903	R\$	R\$
	SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA			5,19	20.256,57
	DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS				
	SUBSTANCIAS PERMITIDAS,				
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM				
	FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS				
	MARCAS: VITARELLA, MABEL,				
	TRIUNFO , IGUAL OU SUPERIOR				
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO	UN	3685	R\$	R\$
	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO			6,06	22.331,10
	MAIZENA,, COMPOSICAO BASICA				
	BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA				
	VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA				
	SUBSTANCIASPERMITIDAS,				
	ACONDICIONADO EM EM				
	EMBALAGEM FIME BOPP, 400 GR				
	MARCAS: VITARELLA, MABEL,				
- 10	TRIUNFO , IGUAL OU SUPERIOR	61.0117.100	260=		5.4
12	CANELA - EM RAMA, OBTIDA DA	SACHE 10G	2635	R\$	R\$
	CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS			3,05	8.036,75
	GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS,				
	DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO				
	CHEIRO AROMATICO E SABOR				
	PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E				
	MATERIAIS ESTRANHOS A SUA				
	ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO				
	PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,,				
	EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E				
	VEDADA, APROPRIADA - CONFORME				
	EDITAL				
	MARCAS: DAFRUTA, MAGUARY,				
	JANDAYA, IGUAL OU SUPERIOR				
13	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO	SACHE 10G	579	R\$	R\$
	DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE			3,86	2.234,94
	ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS				
	TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR				
	VERDE CINZA PARDACENTA, COM				
	ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR				
	PROPRIOS, ISENTO DE				
	SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EM SACHE,				
	EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL				
	CARTAO, NTA-41 (DECRETO 10 A 86				
	20/10/78)				
	MARCA: LEÃO, DR OETKER, REAL,				
	IGUAL OU SUPERIOR.				
14	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO,	UN	1785	R\$	R\$
	HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO			7,96	14.208,60
	VERMELHO INTENSA				

PMNO Fls	
Visto	

	MARCAS: KITANO, ARISCO, SINHÁ , IGUAL OU SUPERIOR				
15	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TIPO TRANSPARENTE MARCA: HIKARI, KITANO, SIAMAR, IGUAL OU SUPERIOR	PACOTE 8G	2507	R\$ 3,30	R\$ 8.273,10
16	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA,PESANDO 300 GRAMAS MARCAS: ITALAC, NESTLÉ, PIRACANJUBA, IGUAL OU SUPERIOR	LATA 300G	545	R\$ 6,13	R\$ 3.340,85
17	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO,EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA PAPELAO REFORCADO MARCAS: DUCOCO, SOCOCO, MAIS COCO, IGUAL OU SUPERIOR	PACOTE 100G	670	R\$ 6,15	R\$ 4.120,50
18	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES,INTEIRA,IMERSA EM LIQUIDO,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,APRESENTANDO PESO DRENADO MARCAS: QUERO, PREDILECTA, FUGINI, IGUAL OU SUPERIOR	LATA 200 GRAMAS	425	R\$ 3,39	R\$ 1.440,75
19	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO,PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,ISENTO DE SUJIDADES E	SACHE 2KG	1059	R\$ 15,81	R\$ 16.742,79

PMNO Fls	
Visto	

	FERMENTACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCAS: QUERO, FUGINI, ELEFANTE, IGUAL OU SUPERIOR				
20	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG MARCA: CISNE, MARINHO, MARLIN, IGUAL OU SUPERIOR.	PACOTE 1 KG	1337	R\$ 2,31	R\$ 3.088,47
21	VINAGRE - DE MACA, RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMTICAMENTE FECHADO MARCA: TOSCANO, CASTELO, GALO, IGUAL OU SUPERIOR.	750 ML	2128	R\$ 7,03	R\$ 14.959,84
22	CHA - ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS MARCA: KITANO, MIKA, SUBLIME, IGUAL OU SUPERIOR.	SACHE 10 GRAMAS	2624	R\$ 3,30	R\$ 8.659,20
23	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR,0,02G A 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA,CORANTES ARTIFICIAIS,LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, COM TAMPA DE ROSCA,NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES	GARRAFA 2 LITROS	847	R\$ 6,08	R\$ 5.149,76

PMNO Fls
Visto

		I		
BA, MARAJÁ, REFREE,				
PERIOR.				
GUA, SORBITOL;	UN	85	R\$	R\$
ES ARTIFICIAIS			7,33	623,05
DE SÓDIO E SACARINA				
LCORANTES NATURAIS				
DE STEVIOL,				
•				
ÁCIDO CÍTRICO. FRASCO				
	UN	564	'	R\$
			9,60	5.414,40
M GAS, PARA				
•				
	DΔCOTE 2	13/10	RŚ	R\$
		1340		8.254,40
•	KO		0,10	0.234,40
•				
·				
•				
CONDICIONADO EM				
AGEM APROPRIDADA				
VIDA - INTEGRAL, TEOR	CAIXA 1	9500	R\$	R\$
GORDA MINIMA DE 3%,	LITRO		4,53	43.035,00
4				
JRIZACAO, RECIPIENTE				
·				
	CAINA	1200	D¢	DĆ
•		1200		R\$
	LITKU		4,09	5.628,00
·				
S VEGETAIS - DE	POTE 500	1004	R\$	R\$
A CREMOSA,COM	GRAMAS			9.969,72
A " A " DE 15 A 50 MIL			,	
ADA EM TEMPERATURA				
CONDICIONADA DE				
UADA				
CEL, BECEL OMEGA 6,				
PERIOR				
	PERIOR. GUA, SORBITOL; TES ARTIFICIAIS DE SÓDIO E SACARINA LCORANTES NATURAIS DE STEVIOL, TES BENZOATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, ÁCIDO CÍTRICO. FRASCO  AL - AGUA MINERAL OU COM ADICAO DE SAIS M GAS, PARA  ONDICIONADA EM LASTICO COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 20 HAME RETORNAVEL TIDO DA CANA DE M ASPECTO COR GOR PROPRIO, COM AROSE MINIMO DE COM AROSE MINIMO, SEM AO, ISENTO DE CONDICIONADO EM AGEM APROPRIDADA  VIDA - INTEGRAL, TEOR GORDA MINIMA DE 3%, A JRIZACAO, RECIPIENTE EM GARRAFA TIPO PET  ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR.  VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR.  VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR.  VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR.  VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR.  VEGETAIS - DE A CREMOSA, COM A " A " DE 15 A 50 MIL ADA EM TEMPERATURA CONDICIONADA DE QUADA CEL, BECEL OMEGA 6,	PERIOR.  GUA, SORBITOL; TES ARTIFICIAIS DE SÓDIO E SACARINA LCORANTES NATURAIS DE STEVIOL, TES BENZOATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, ÁCIDO CÍTRICO. FRASCO  AL - AGUA MINERAL OU COM ADICAO DE SAIS M GAS, PARA  ONDICIONADA EM LASTICO COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 20 HAME RETORNAVEL TIDO DA CANA DE M ASPECTO COR SOR PROPRIO, COM AROSE MINIMO DE COM AROSE MINIMO, SEM AO, ISENTO DE CONDICIONADO EM AGEM APROPRIDADA  VIDA - INTEGRAL, TEOR GORDA MINIMA DE 3%, AU JRIZACAO, RECIPIENTE EM GARRAFA TIPO PET  ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR.  VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR.  S VEGETAIS - DE A CREMOSA, COM A " A " DE 15 A 50 MIL ADA EM TEMPERATURA CONDICIONADA DE RUADA EL, BECEL OMEGA 6,	PERIOR. GUA, SORBITOL; TES ARTIFICIAIS DE SÓDIO E SACARINA LCORANTES NATURAIS DE STEVIOL, TES BENZOATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, ÁCIDO CÍTRICO. FRASCO  AL - AGUA MINERAL OU COM ADICAO DE SAIS M GAS, PARA  ONDICIONADA EM LASTICO COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 20 HAME RETORNAVEL TIDO DA CANA DE M ASPECTO COR, TOR PROPRIO, COM AROSE MINIMO DE COM AROSE MINIMO DE COM AROSE MINIMO DE COM AROSE MINIMO DE COM AGEMA PROPRIDADA VIDA - INTEGRAL, TEOR GORDA MINIMA DE 3%, A JURIZACAO, RECIPIENTE EM GARRAFA TIPO PET  ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. S VEGETAIS - DE A CREMOSA, COM A " A " DE 15 A 50 MIL ADA EM TEMPERATURA CONDICIONADA DE QUADA EL, BECCEL OMEGA 6,	PERIOR. GUA, SORBITOL; ES ARTIFICIAIS DE SÓDIO E SACARINA LCORANTES NATURAIS DE STEVIOL, TES BENZOATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, ÁCIDO CÍTRICO. FRASCO  AL - AGUA MINERAL OU COM ADICAO DE SAIS M GAS, PARA  ONDICIONADA EM LASTICO COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 20 HAME RETORNAVEL TIDO DA CANA DE M ASPECTO COR, SIOR PROPRIO, COM AROSE MINIMO DE COM AROSE MINIMO, SEM O, ISENTO DE CONDICIONADO EM AGEM APROPRIDADA VIDA - INTEGRAL, TEOR GORDA MINIMA DE 3%, A JRIZACAO, RECIPIENTE EM GARRAFA TIPO PET  ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA, LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA LACBOM, GUAL OU SUPERIOR. VIDA - DESNATADO, TERIA GORDA MAXIMO IPIENTE HERMETICO EM NIZADA ACANJUBA LEL RECEL OMEGA 6,

PMNO Fls				
Visto				

30	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE MARCA: DORIANA, DELÍCIA, QUALY, IGUAL OU SUPERIOR.	KG	380	R\$ 12,63	R\$ 4.799,40
31	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 5 QUILOS MARCAS: URBANO, MASSON, TIO JOÃO, IGUAL OU SUPERIOR	PACOTE - 5 KG	185	R\$ 15,99	R\$ 2.958,15
32	FORMULA ALIMENTAR - DE AMINOACIDOS ELEMENTAR EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOACIDOS LIVRES, POLIMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA E PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. INDICADO PARA LACTANTES.	LATA 400 GRAMAS	160	R\$ 250,79	R\$ 40.126,40
33	LEITE EM PO - ISENTO DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEINAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA; CONTEM DHA, ARA ,VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPCAO ADEQUADA NA INTOLERANCIA A LACTOSE	LATA 400 GRAMAS	656	R\$ 23,29	R\$ 15.278,24
34	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTE, DE 06 MESES A 1 ANO DE IDADE,225 MOSM/L,NAO APRESENTA OSMOLALIDADE,A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEINAS LACTEAS,EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	LATA 400 GRAMAS	186	R\$ 29,66	R\$ 5.516,76

	PMNO Fls			
-	Visto			

35	CHOCOLATE - AO LEITE COM RECHEIO, FORMA DE BOMBOM REDONDO, FEITO COM MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, ACUCAR, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, LEITE EM PO, EMBALADO COM UMA FOLHA DE ALUMINIO E UMA FOLHA DE CELOFANE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA ENTREGA MARCA: NESTLE, GAROTO, LACTA IGUAL OU SUPERIOR	PACOTE 1 KG	345	R\$ 39,83	R\$ 13.741,35
36	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO GIGANTE	PACOTE 50 UNIDADES	385	R\$ 10,23	R\$ 3.938,55
37	ALHO PROCESSADO - BRANCO (PICADO), SEM SAL, HIGIENIZADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	KG	672	R\$ 28,68	R\$ 19.272,96
38	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BOLACHA, SEM LACTOSE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA: LIANE IGUAL OU SUPERIOR	PACOTE 400G	650	R\$ 5,81	R\$ 3.776,50
39	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., MARCAS: ADORALE, MABEL, RANCHEIRO, IGUAL OU SUPERIOR	PACOTE 800 GRAMAS	3280	R\$ 8,81	R\$ 28.896,80
40	LEITE EM PO INSTANTANEO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A,D E C), E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN MARCA: NINHO	LATA 400 GRAMAS	1206	R\$ 17,14	R\$ 20.670,84
41	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO MARCAS: SINHÁ, YOKI, MASSON, IGUAL OU SUPERIOR.	PACOTE 1 KG	4336	R\$ 6,76	R\$ 29.311,36

PMNO Fls	
Visto	

42	FEIJAO - CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA MARCA: MASSON, URBANO, KUMBUCA IGUAL OU SUPERIOR.	PACOTE 1 KG	3685	R\$ 7,98	R\$ 29.406,30
43	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL,AGENTE DE REIDRATACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	EMBALAGE M 100 GRMAS	172	R\$ 8,99	R\$ 1.546,28
44	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 45 GRAMAS	UN	1105	R\$ 2,06	R\$ 2.276,30
45	LEITE LONGA VIDA - PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), ZERO LACTOSE, SEMIDESNATADO, APRESENTACAO NA FORMA LIQUIDA EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MARCA: PIRACANJUBA — somente esta marca será aceita devido exigência dos laudos médicos das	CAIXA 1 LITRO	1582	R\$ 5,42	R\$ 8.574,44

PMNO Fls
Visto

	crianças com alimentação especial.				
46	LEITE DE SOJA - EM PO, EMBALAGEM	LATA 400	234	R\$	R\$
	ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEINA	GRAMAS		75,96	17.774,64
	ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE				
	SACAROSE E LACTOSE, COM				
	VITAMINAS E MINERAIS				
47	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO DE	PACOTE	3348	R\$	R\$
	SEMOLA GRAVATA, CONTEM SEMOLA	500GR		4,83	16.170,84
	DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO				
	E ACIDO FOLICO, E CORANTE				
	NATURAL, SEM OVOS.				
48	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA	PACOTE	463	R\$	R\$
	QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO,LI	500GR		4,18	1.935,34
	MPO, ISENTO DE				
	SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,				
	ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE				
	14% POR PESO, ACONDICIONADO EM				
	SACO FILME BOPP		1	<u>.</u>	1
49	MILHO VERDE EM CONSERVA -	UN	489	R\$	R\$
	SIMPLES,GRAOS INTEIROS,IMERSO			3,53	1.726,17
	EM LIQUIDO DE				
	COBERTURA, TAMANHO E				
	COLORACAO				
	UNIFORMES,ACONDICIONADO EM				
	LATA COM 320 GRAMAS, DEVENDO				
	SER CONSIDERADO COMO PESO				
	LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	1/0	100		
50	MORTADELA - CONSTITUIDA DA	KG	190	R\$	R\$
	MISTURA DE CARNES CARNE DE			11,93	2.266,70
	FRANGO, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO				
	MAXIMO 25 % DE UMIDADE, DE				
	PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE				
	SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE				
	SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS,				
	ACONDICIONADO EM PECA UNICA,				
	INPECIONADA PELO SIF				
51	POLPA DE FRUTA - CONGELADA,	UN	902	R\$	R\$
J.1	PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR		302	24,90	22.459,80
	ACEROLA, COM ASPECTO COR,			27,50	22.733,00
	CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE				
	DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, COM				
	RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE				
	POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA,				
	ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO				
	TRANSPARENTE, ACONDICIONADA				
	EM EMBALAGEM PLASTICA				
	CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA				
	MARCA: BRASFRUT, POLPA NORTE,				
	DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR				
52	POLPA DE FRUTA - CONGELADA,	UN	1182	R\$	R\$

PMNO Fls	
Visto	

	PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA MARCA: BRASFRUT, POLPA NORTE, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR			24,90	29.431,80
53	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR UVA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA MARCA: BRASFRUT, POLPA NORTE, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	UN	812	R\$ 29,76	R\$ 24.165,12
54	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR MARACUJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA MARCA: BRASFRUT, POLPA NORTE, DOCE MEL, IGUAL OU SUPERIOR	UN	632	R\$ 33,93	R\$ 21.443,76
55	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS	UN	767	R\$ 7,25	R\$ 5.560,75
56	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR DE UVA,ADOCADO, SEM GLUTEN,COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS,OBTIDO,	CAIXA 1 LITRO	334	R\$ 6,33	R\$ 2.114,22

PMNO Fls
Visto

	PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, FRUTAS MADURAS E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO, CORANTE NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL DA FRUTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC N. 273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS				
57	TEMPERO - COMPLETO SEM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO.	KG	417	R\$ 11,18	R\$ 4.662,06
58	BALA - TIPO SABORES SORTIDOS, MASTIGAVEIS	SACO 1 KG	766	R\$ 17,40	R\$ 13.328,40
59	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL,OBTIDA DO TRIGO MOIDO,DE COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADE,SEM FERMENTO,EMBALADO EM KG.	PACOTE 1 KG	1097	R\$ 4,50	R\$ 4.936,50
60	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO- OBTIDO PELA MISTURA DE ACUCAR, FIBRA SOLUVEL (POLIDEXTROSE), CACAU EM PO, SORO DE LEITE, MINERAIS CALCIO E FERRO (CARBONATO DE CALCIO E PIROFOSFATO FERRICO), MALTODEXTRINA, FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, SAL, MINERAL FERRO (FUMARATO FERROSO), VITAMINAS B1,B2 E B6 (TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DIPOTASSICO, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CALCIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO), VITAMINAS C, NIACINA,	SACHE 760GR	951	R\$ 6,13	R\$ 5.829,63

PMNO
Fls\_\_\_\_\_
Visto

		I	T		1
	B2, A,B6 E B12(L- ACIDO ASCORBICO,				
	NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA,				
	ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO				
	DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E				
	CIANOCOBALAMINA),				
	EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA E				
	AROMATIZANTE				
61	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL -	LATA 800	224	R\$	R\$
	EM PO, FORMULA INFANTIL PARA	GRAMAS		61,98	13.883,52
	CRIANÇAS A PARTIR DO 6º				
	MÊS.SORO DE LEITE				
	DESMINERALIZADO, LACTOSE,				
	OLEÍNA DE PALMA, LEITE				
	DESNATADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO				
	DE PALMISTE,				
	GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO				
	DE CANOLA COM BAIXO TEOR				
	ERÚCICO, SAIS MINERAIS (CITRATO				
	DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO				
	DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO				
	DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO				
	DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO,				
	CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE				
	POTÁSSIO, SULFATO FERROSO,				
	SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE				
	COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E				
	SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE				
	MILHO, FRUTOOLISSACARÍDEOS,				
	ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-				
	ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE				
	DL-ALFA-TOCOFERILA, D-				
	PANTOTENATO DE CÁLCIO,				
	NICOTINAMIDA, TIAMINA				
	MONONITRATO, ACETATO DE				
	RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-				
	PTEROIL-L-GLUTÂMICO,				
	FILOQUINONA, D-BIOTINA,				
	COLECALCIFEROL E				
	CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE				
	MORTIERELLA ALPINA, L-				
	FENILALANINA, L-HISTIDINA,				
	NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA,				
	MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE				
	URIDINA 5 MONOFOSFATO,				
	ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL				
62	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL -	LATA 800	224	R\$	R\$
	EM PO, FORMULA INFANTIL PARA	GRAMAS		57,63	12.909,12
	CRIANÇAS A PARTIR DO 10º MÊS:	310 (141) (3		37,03	12.303,12
	LEITE EM PÓ PARCIALMENTE				
	DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS				
<u> </u>	2 23.0 23, 2	<u> </u>	<u> </u>	I	<u> </u>

PMNO Fls
Visto

	EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 01 ANO, DESTINADA			52,52	8.508,24
65	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL -	UN	162	R\$	R\$ 8 508 24
64	LEITE DE SOJA EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA MEDIADA POR IGE, INTOLERÂNCIA A LACTOSE, GALACTOSEMIA OU OPÇÃO FAMILIAR. LATA 800G	LATA 800 GRAMAS	160	R\$ 80,24	R\$ 12.838,40
63	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 10º MÊS À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.LATA 800 G	LATA 800 GRAMAS	162	R\$ 60,93	R\$ 9.870,66
	DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE PALMA), MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTO- OLIGOSACARÍDEOS (GOS), FRUTO- OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L- ASCORBATO DE SÓDIO, CASEINATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, MIO- INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, DL- ALFA TOCOFEROL, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, GLUCONATO CÚPRICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA- TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, ANTIOXIDANTE MISTURA LATA 800 G				
	VEGETAIS (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO				

PMNO Fls
Visto

	A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEO S.LATA 400 G				
66	BEBIDA DE AVEIA E CÁLCIO INGREDIENTES:ÁGUA, AVEIA ORGÂNICOS (16%), ÓLEO DE GIRASSOL, CITRATO DE CÁLCIO, LITHOTAMNION CALCAREUM ALGAS, SAL DO MAR. AVENA BEBER 100% VEGETAL, LEVE E NUTRITIVO, IDEAL PARA O PEQUENO ALMOÇO OU A QUALQUER HORA DO DIA. ELE FORNECE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CÁLCIO. COLESTEROL. 0% DE LACTOSE. SEM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO ALIMENTOS ORGÂNICOS CERTIFICADOS	UN	198	R\$ 32,18	R\$ 6.371,64
67	BEBIDA DE ARROZ E CÁLCIO -BIO ARROZ BEBIDA E CÁLCIO 100% VEGETAL, LEVE E NUTRITIVO, IDEAL PARA MANTER UMA DIETA SAUDÁVEL E EQUILIBRADA. ELE FORNECE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CÁLCIO SEM COLESTEROL E LACTOSE EM GLÚTEN EM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ ORGÂNICO (20%), ÓLEO DE ARROZ, ALGA LITHOTAMNION CALCAREUM, MAR SAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO ALIMENTOS ORGÂNICOS CERTIFICADOS	UN	198	R\$ 30,27	R\$ 5.993,46
68	BEBIDA DE ARROZ E CHOCOLATE - ÁGUA, ARROZ* (17%), AÇÚCAR DE CANA, CACAU EM PÓ* (15%), ÓLEO DE ARROZ, ESTABILIZADOR GOMA DE SEMENTES DE ALFARROBA*. (*: DE AGRICULTURA ORGÂNICA). NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	220	R\$ 30,23	R\$ 6.650,60
69	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO. PCT 500 G	PACOTE 500 GRAMAS	408	R\$ 7,15	R\$ 2.917,20

PMNO Fls
Visto

70	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO. PCT 500 G	PACOTE 500 GRAMAS	376	R\$ 7,15	R\$ 2.688,40
71	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA CONTÉM GLÚTEN. PCT 500G	PACOTE 500 GRAMAS	6358	R\$ 4,26	R\$ 27.085,08
72	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA CONTÉM GLÚTEN. PCT 500G	PACOTE 500 GRAMAS	6498	R\$ 4,26	R\$ 27.681,48
73	OLEO COMESTIVEL - SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE TIPO 1 DEGOMADO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA EM LITROS.	FRASCO 900 ML	1751	R\$ 5,21	R\$ 9.122,71
74	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 10º MÊS SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDE OS, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS; (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA- TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N- PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA,	LATA 800 G	212	R\$ 62,56	R\$ 13.262,72

PMNO Fls	
115	
Visto	

	COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L- FENILALANINA, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5 MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL LATA 800 G				
75	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 06º MÊS :LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO EM PÓ, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA), PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CASEINATO DE CÁLCIO, TAURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, ACETATO DE DL- ALFA TOCOFERILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORETO DE COLINA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5- MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODATO DE POTÁSSIO, LATA800G	LATA 800 G	132	R\$ 62,52	R\$ 8.252,64
76	MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA + SUINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE	KG	165	R\$ 14,76	R\$ 2.435,40

PMNO Fls
Visto

	TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOLONHA, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, INPECIONADA PELO SIF				
77	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 TABLETES DE 30 GRAMAS CADA. CAIXA	UN	24	R\$ 3,59	R\$ 86,16
78	CHOCOLATE - EM PASTA, COMPOSICAO: OLEOS VEGETAIS REFINADOS, SORO DE LEITE EM PO, CACAU EM PO, AMIDO MODIFICADO, LEITE INTEGRAL EM PO, MANTEIGA DA CACAU, VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA B12, CALCIO, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ESTER DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTES. SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN.	UN	350	R\$ 16,93	R\$ 5.925,50
79	DOCE EM PASTA - DO TIPO CREME COM WAFERS, COMPOSICAO:ACUCAR, GORDURA VEGETAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIMICINOLEATO E AROMATIZANTES. WAFER:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, LEITE INTEGRAL EM PO, OLEO DE MILHO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO IV PROCESSO SULFITO- AMONIA E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE.	UN	370	R\$ 4,93	R\$ 1.824,10
80	ACAFRAO, CURCUMA EM PÓ	PACOTE 500 GRAMAS	16	R\$ 20,79	R\$ 332,64
81	BISCOITO COM SAL - TIPO INTEGRAL SABOR DE QUEIJO,FARINHA DE TRIGO ENRRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO	PACOTE 400 GRAMAS	325	R\$ 6,40	R\$ 2.080,00

PMNO Fls
Visto

	INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, QUEIJO,SAL MARINHO,RICO EM FIBRAS, ZERO CENTO DE GORDURA TRANS, ZERO POR CENTO DE COLESTEROL,SEM ADICAO E ACUCAR E SEM LACTOSE,CONFORME RESOLUCAO RDC N° 263 DE 22/09/2005 DA ANVISA				
82	BISCOITO SEM SAL - SEQUILHOS DE SOJA INTEGRAL , COM AMIDO DE MILHO COM SABOR COCO,GORDURA VEGETAL DA PALMA, ACUCAR DEMERARA, LECITINA DE SOJA, LEITE DE SOJA, COCO E FIBRA DE SOJA,ZERO POR CENTO DE GORDURA TRANS E COLESTEROL,EMBALAGEM APROPRIADA,SEM LACTOSE E GLUTEN E SEM SAL,CONFORME RESOLUCAO RDC N° 263 DE 22/09/2005 DA ANVISA	PACOTE 400 GRAMAS	375	R\$ 7,73	R\$ 2.898,75
83	BISCOITO COM SAL - TIPO POLVILHO, SEM GLUTEN E QUE NAO CONHETANHA LEITE OU DERIVADOS A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E, OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LIQUIDO DE 100 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	325	R\$ 8,59	R\$ 2.791,75
84	CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO,CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES COM 19 G	UN	370	R\$ 2,16	R\$ 799,20
85	CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO,CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES COM 19 G CHOCOLATE - DO TIPO BOMBOM	UN SACO 500G	235	R\$ 2,16	R\$ 820,80 R\$

PMNO Fls
Visto

	SORTIDO E EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA MARCAS: NESTLE, LACTA, GAROTO,			12,50	2.937,50
87	DOCE DE LEITE - TIPO CREMOSO, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE E ACUCAR, ACONDICIONADO EM LATA	LATA 500 G	330	R\$ 10,96	R\$ 3.616,80
88	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO FARINHA LACTEA, COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 400G	LATA 400G	110	R\$ 17,28	R\$ 1.900,80
89	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	PCT 1KG	120	R\$ 7,89	R\$ 946,80
90	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO,COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO,FOSFATO MONOCALCICO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	LATA 100G	345	R\$ 3,98	R\$ 1.373,10
91	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	PACOTE 1KG	3310	R\$ 4,35	R\$ 14.398,50
92	DOCES EM PASTA - DE GOIABA(GOIABADA), SIMPLES, EM MASSA, OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES, COMESTIVEIS DESINTEGRADAS DA FRUTA, COM ACUCAR,COM OU SEM ADICAO DE AGUA,PECTINA, AJUSTADOR DE PH,ADITIVOS E OUTROS INGREDIENTES, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE 500G	330	R\$ 4,76	R\$ 1.570,80
93	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA	CAIXA 395G	460	R\$ 5,76	R\$ 2.649,60

	PMNO Fls	
-	Visto	

	CARTONADA				
94	MILHO DE CANJICA BRANCA - DE	PACOTE	1050	R\$	R\$
	PRIMEIRA	500G		4,35	4.567,50
	QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO,LI				
	MPO, ISENTO DE				
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,				
	ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE				
	14% POR PESO, ACONDICIONADO EM				
	SACO PLASTICO				
	TRANSPARENTE,ATOXICO				
95	MISTURA PARA O PREPARO BEBIDA	LATA 400G	530	R\$	R\$
	LACTEA SABOR MORANGO -			9,45	5.008,50
	CONSTITUIDA DE: LEITE EM PO				
	DESNATADO, MALTODEXTRINA,				
	SACAROSE, PERMITIDO CONTER				
	OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINA C,				
	SULFATO FERROSO, SULFATO DE				
	ZINCO, NIACINA , VITAMINA E, NAO				
	DEVERA CONTER VITAMINAS: B6, B1,				
	B2, A, ACIDO FOLICO, BIOTINA,KD E				
	B12, DEVERA SER DE FACIL PREPARO				
	AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE				
	LECITINA DE SOJA, COM ASPECTO,				
	COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO,				
	ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO				
	EM LATA, 400 GRAMAS,				
	ACONDICIONADO EM CAIXA DE				
	PAPELAO				
96	CEREAL MATINAL - INFANTIL, DE	LATA 400G	1150	R\$	R\$
	ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+,			11,94	13.731,00
	DE PROBIOTICO BIFIDUS BL, E				,
	NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO				
	ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E				
	FERRO DE MELHOR ABSORCAO, COM				
	COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,				
	ESPECIFICO PARA				
	COMPLEMENTACAO ALIMENTAR				
97	CEREAL MATINAL - INFANTIL, DE	LATA 400G	1150	R\$	R\$
- '	MILHO, CONTENDO NUTRIPROTECT+,			11,94	13.731,00
	DE PROBIOTICO BIFIDUS BL, E			,	
	NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO				
	ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E				
	FERRO DE MELHOR ABSORCAO,				
	ESPECIFICO PARA ESPECIFICO PARA				
	COMPLEMENTACAO ALIMENTAR				
98	OREGANO - EM FOLHAS SECAS,	SACO 500G	127	R\$	R\$
	OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS		,	45,93	5.833,11
	GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE			12,00	
	COLORACAO VERDE PARDACENTA,				
	COM CHEIRO AROMATICO E SABOR				
	PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E				
	I NOT MO, ISLINTO DE SOSIDADES E	<u> </u>	1		

Fl	PMNO s
-	Visto

99	MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO OVO - DE GALINHA, BRANCO, MEDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	DUZIA	1110	R\$ 5,69	R\$ 6.315,90
100	APROPRIADA PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE	KG	235	R\$	R\$
101	FRUTA, NO FORMATO CORAÇÃO  POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR TANGERINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA MARCAS: BRASFRUT, DOCE MEL, POLPA NORTE, IGUAL OU SUPERIOR.	UN	790	14,06 R\$ 28,96	3.304,10 R\$ 22.878,40
102	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR MANGA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMEN MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA MARCAS: BRASFRUT, DOCE MEL, POLPA NORTE, IGUAL OU SUPERIOR.	UN	800	R\$ 21,80	R\$ 17.440,00
103	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR,, SABOR ABACAXI, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES COM 1KG CADA	UN	660	R\$ 24,90	R\$ 16.434,00

PMNO Fls
Visto

	144 D C 4 C D D 4 C T C 1 T C T C T C T C T C T C T C T C	1			1
	MARCAS: BRASFRUT, DOCE MEL , POLPA NORTE, IGUAL OU SUPERIOR.				
104	POLPA DE FRUTA - PASTEURIZADA, COM ACUCAR,SABOR	KG	600	R\$ 33,66	R\$ 20.196,00
	MORANGO,COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,AUSENTE DE SUBSTANCIA				
	ESTRANHAS,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.				
	MARCAS: BRASFRUT, DOCE MEL, POLPA NORTE, IGUAL OU SUPERIOR.				
105	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR	UN	890	R\$ 27,83	R\$ 24.768,70
	GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM				
	RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA,				
	ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA				
	EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PACOTES DE 1KG CADA				
- 100	MARCAS: BRASFRUT, DOCE MEL, POLPA NORTE, IGUAL OU SUPERIOR.		600		
106	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE SUCO DE LIMAO, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 2,5% A 3% DE	UN	690	R\$ 6,08	R\$ 4.195,20
	SUCO DE LIMAO, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,				
	ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA,EMBALAGEM PLASTICA COM 6 UNIDADES,CONTENDO 2 LITROS CADA				
107	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA,	GARRAFA 2 LITRO	685	R\$ 6,75	R\$ 4.623,75
	COM CORANTES ARTIFICIAIS,LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E				
	LARVAS,ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA				
108	SAL - GROSSO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE	PACOTE 1 KG	167	R\$ 3,49	R\$ 582,83
	SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO,RESISTENTE E VEDADO				
109	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VICERADO ETC, APRESENTACAO: INTEIRO E SEM	CAIXA 20 UN	125	R\$ 87,90	R\$ 10.987,50

PMNO Fls	
Visto	

	CABECA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, ACONDICIONADO EM LATA VEDADA COM PESO DE 130 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO				
110	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SUCO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER TIPO NECTAR 1 LITRO. INGREDIENTES: AGUA, POLPA DE ABACAXI ( 40% ) E ACUCAR. CONTEM: ACIDULANTE: ACIDO CITRICO INS 330, ANTIOXIDANTE: ACIDO ASCORBICO INS 300, VITAMINA C, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415 E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SODIO INS 223. TIPO DE EMBALAGEM: TETRA PAK	CAIXA 1 LITRO	220	R\$ 5,65	R\$ 1.243,00
111	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SUCO DE MANGA PRONTO PARA BEBER TIPO NECTAR 1 LITRO. INGREDIENTES:AGUA, POLPA DE MANGA ( 40% ) E ACUCAR. CONTEM: ACIDULANTE: ACIDO CITRICO INS 330, ANTIOXIDANTE: ACIDO ASCORBICO INS 300,VITAMINA C, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415 E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SODIO INS 223. TIPO DE EMBALAGEM: TETRA PAK	CAIXA 1 LITRO	230	R\$ 5,65	R\$ 1.299,50
112	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT - SABOR DE PESSEGO, COMPOSTO POR AGUA POTAVEL, SUCO DA FRUTA CONCENTRADO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ADOCANTE, PROCESSAME NTO TECNOLOGICO ADEQUADO, FRUTAS MADURAS E SAIS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CONFORME RECOMENDACOES EM EMBALAGEM, VALIDADE DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO, ACONDICIONADO EM APROPRIADA, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC 273 DE 22/07/2005 DA ANVISA/MS		140	R\$ 7,49	R\$ 1.048,60

PMNO Fls
Visto

112	CHOO DE NECTAD DA EDUTA CADAS	CAINA	T 75	DĆ	D¢.
113	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR	CAIXA 1	75	R\$	R\$
	GOIABA, NAO FERMENTADO,TIPO	LITRO		5,65	423,75
	ADOCADO, SEM GLUTEN, COMPOSTO				
	LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS				
	MINERAIS, OBTIDO, PROCESSADO,				
	EMBALADO, ARMAZENADO,				
	TRANSPORTADO E CONSERVADO EM				
	CONDICOES QUE NAO				
	PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU				
	AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS,				
	QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE				
	COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO				
	CONSUMIDOR, FRUTAS MADURAS E				
	SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR, SUCO				
	CONCENTRADO, CORANTE NATURAL,				
	ACIDO CITRICO, BENZOATO DE				
	SODIO, AROMA NATURAL DA				
	FRUTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E				
	SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA				
	DE 180 DIAS FORA DA				
	REFRIGERACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,DE				
	ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE,				
	RESOLUCAO RDC N. 273, DE 22/07/05				
	DA ANVISA/MS				
114	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR	CAIXA 1	60	R\$	R\$
114	CAJU, NAO FERMENTADO, TIPO	LITRO	00	5,65	339,00
	ADOCADO, SEM GLUTEN, COMPOSTO	LITICO		3,03	333,00
	LIQUIDO COM VITAMINAS E SAIS				
	MINERAIS, QUALIDADE OBTIDO,				
	PROCESSADO, EMBALADO,				
	ARMAZENADO, TRANSPORTADO E				
	CONSERVADO EM CONDICOES QUE				
	NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E				
	OU AGREGUEM SUBSTANCIAS				
	FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS				
	QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE				
	DO CONSUMIDOR, FRUTAS MADURAS				
	E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR,				
	SUCO CONCENTRADO, CORANTE				
	NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO				
	DE SODIO, AROMA NATURAL DA				
	FRUTA,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E				
	SABOR PROPRIOS,CONFORME				
	RECOMENDACOES DE EMBALAGENS				
	VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS FORA				
		1	1	1	i
	DA REFRIGERACAO,ACONDICIONADO				
i	DA REFRIGERACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,DE				
	*				
	EM EMBALAGEM APROPRIADA,DE				

PMNO Fls
Visto

145	CUCO DE NECTAD DA EDUTA CADAS	CAINA	F0	DĆ	D¢
115	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR	CAIXA 1	50	R\$	R\$
	DE TANGERINA, TIPO ADOCADO, NAO	LITRO		5,65	282,50
	FERMENTADO, NAO ALCOOLICO, SEM				
	GLUTEN,COMPOSTO LIQUIDO COM				
	VITAMINAS E SAIS MINERAIS,OBTIDO,				
	PROCESSADO, EMBALADO,				
	ARMAZENADO, TRANSPORTADO E				
	CONSERVADO EM CONDICOES QUE				
	NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E				
	OU AGREGUEM SUBSTANCIAS				
	FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS				
	QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE				
	DO CONSUMIDOR,PROCESSAMENTO				
	TECNOLOGICO ADEQUADO COM				
	DISSOLUCAO DE 1 LITRO DO				
	PRODUTO PARA 6 LITROS DE AGUA,				
	ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E				
	LARVAS,FRUTAS MADURAS E				
	SAS,AGUA POTAVEL,ACUCAR, SUCO				
	CONCENTRADO DE TANGERINA,				
	CORANTE NATURAL, ACIDO CITRICO,				
	BENZOATO DE SODIO, AROMA				
	NATURAL DA FRUTA,,COM ASPECTO,				
	COR, CHEIRO E SABOR				
	PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180				
	DIAS FORA DA				
	REFRIGERACAO,ACONDICIONADO EM				
	BOMBONA DE POLIPROPILENO COM				
	TAMPA DE ROSCA E LACRE,DE				
	ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE,				
	PRINCIPALMENTE A RESOL. RDC N.				
	273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS				
116	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR	CAIXA 1	80	R\$	R\$
	LARANJA, NAO	LITRO		5,65	452,00
	FERMENTADO,ADOCADO, SEM				
	GLUTEN,COMPOSTO LIQUIDO COM				
	VITAMINAS E SAIS MINERAIS,OBTIDO,				
	PROCESSADO, EMBALADO,				
	ARMAZENADO, TRANSPORTADO E				
	CONSERVADO EM CONDICOES QUE				
	NAO PRODUZAM,DESENVOLVAM E				
	OU AGREGUEM SUBSTANCIAS				
	FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS				
	QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE				
	DO CONSUMIDOR, FRUTAS MADURAS				
	E SAS, AGUA POTAVEL, ACUCAR,				
	SUCO CONCENTRADO, CORANTE				
	NATURAL, ACIDO CITRICO, BENZOATO				
	DE SODIO, AROMA NATURAL DA				
	FRUTA,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E				
	SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA				
<u> </u>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u>I</u>	<u>I</u>	1	

PMNO Fls
Visto

117	DE 180 DIAS FORA DA REFRIGERACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE, RESOLUCAO RDC N. 273, DE 22/07/05 DA ANVISA/MS SUCO CONCENTRADO - SABOR DE LARANJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL,SEM AGUA,SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET	FRASCO 500 ML	260	R\$ 6,15	R\$ 1.599,00
118	MARCAS: DAFRUTA, MAGUARY, JANDAYA, IGUAL OU SUPERIOR  SUCO CONCENTRADO - SABOR DE DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 500 ML MARCAS: DAFRUTA, MAGUARY, JANDAYA, IGUAL OU SUPERIOR	FRASCO 500 ML	410	R\$ 4,86	R\$ 1.992,60
119	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL,SEM AGUA,SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET MARCAS: DAFRUTA, MAGUARY, JANDAYA, IGUAL OU SUPERIOR	5F FRASCO 500 ML	740	R\$ 8,55	R\$ 6.327,00
120	MISTURA P/O PREPARO BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE - CONSTITUIDO DE: LEITE LIQUIDO, ACHOCOLATADO, ACUCAR, PERMITIDO A ADICAO DE SOJA E SEUS DERIVADOS, CORANTES E AROMATIZANTES, DEVERA SER DE FACIL PREPARO POR DISSOLUCAO EM AGUA POTAVEL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CAIXA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA	FRASCO 500 ML	420	R\$ 1,87	R\$ 785,40
121	FARINHA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	PACOTE 500G	850	R\$ 5,42	R\$ 4.607,00

PMNO Fls
Visto

122	AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, COM GRAOS DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PLASTICO LAMINADO	PACOTE 1	325	R\$ 9,46	R\$ 3.074,50
123	MISTURA PARA PREPARO DE PAO DE QUEIJO - CONSTITUIDO DE FECULA DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO, POVILHO AZEDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE E AROMATIZANTE.	PACOTE 1 KG	235	R\$ 29,16	R\$ 6.852,60
124	POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	PACOTE 500 G	530	R\$ 6,93	R\$ 3.672,90
125	FARINHA DE ROSCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	PACOTE 500 G	320	R\$ 6,20	R\$ 1.984,00
126	PIPOCA - DE MILHO, SABOR DOCE,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,EMBALADO EM SACO PLASTICO.	PACOTE 20 UN	920	R\$ 27,16	R\$ 24.987,20
127	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS,COM ADICAO DE CONDIMENTOS,SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES,DE CONSISTENCIA CREMOSA,NA COR AMARELO CLARO,COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES,INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,HERMETICAMENTE FECHADO,ACONDICIONADO EM POTE DE PLASTICO	FRASCO 1 KG	220	R\$ 7,33	R\$ 1.612,60
128	CREME DE CEBOLA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, PIMENTA-DO-REINO, NOZ-MOSCADA, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E	SACHE 290 G	120	R\$ 8,18	R\$ 981,60

PMNO Fls	
Visto	

	CORANTE CARAMELO.				
129	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO MARCAS: ITAMARATY, UNIÃO, BARRALCOLL, IGUAL OU SUPERIOR.	PACOTE 2KG	894	R\$ 92,40	R\$ 82.605,60
130	IOGURTE DE MORANGO INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE MORANGO (POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, ÁGUA, AMIDO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ESPESSANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO.AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE NÃO CONTÉM GLÚTEN ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS.EMBALAGEM 900 ML	UN	6270	R\$ 11,23	R\$ 70.412,10
131	IOGURTE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE CONCENTRADO, AÇÚCAR LÍQUIDO, PREPARADO DE COCO (AÇÚCAR, COCO RALADO, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. ALERGÊNICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS EMBALAGEM 900 ML	UN	6270	R\$ 11,23	R\$ 70.412,10

PMNO
Fls
Visto

132	IOGURTES - SABOR FRUTAS, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE CONCENTRADO, LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUIDO, ACUCAR LIQUIDO, PREPARADO DE VITAMINA DE FRUTAS (ACUCAR, POLPAS DE MACA, BANANA E MAMAO, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MACA, MAMAO E BANANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM E ACIDULANTE ACIDO LATICO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. EMBALAGEM 900ML	UN	2170	R\$ 11,23	R\$ 24.369,10
133	IOGURTE LÍQUIDO SABOR MORANGO ZERO LACTOSE LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE), ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE.EMBALAGEM 170 G	UN	375	R\$ 11,23	R\$ 4.211,25
134	IOGURTE DE SOJA SABOR PESSÊGO INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR. ALERGÊNICOS CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE* *ESTE PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO. CONTUDO É PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA TAMBÉM PRODUTOS QUE CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. EMBALAGEM 170 G	UN	335	R\$ 11,23	R\$ 3.762,05

PMNO Fls
Visto

135	IOGURTE DE SOJA SABOR MORANGO INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR. ALERGÊNICOS CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE* *ESTE PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO. CONTUDO É PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA TAMBÉM PRODUTOS QUE CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. EMBALAGEM 180 G	UN	320	R\$ 12,86	R\$ 4.115,20
136	BOLO DE CANECA ZERO AÇÚCAR BAUNILHA INGREDIENTES - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, POLIDEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR), GORDURA VEGETAL EM PÓ, MALTODEXTRINA, CLARA DE OVO EM PÓ, GEMA DE OVO EM PÓ, SAL, EDULCORANTES: XILITOL E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE OVO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SOJA. CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM 60 GRAMAS	UN	180	R\$ 8,63	R\$ 1.553,40
137	MARGARINA SEM SAL CREME VEGETAL: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIRRICINOLEATO POLIGLICEROL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E	UN	510	R\$ 7,11	R\$ 3.626,10

PMNO Fls
Visto

	BHT E CORANTES URUCUM E				
	CÚRCUMA. EMBALAGEM 500G				
138	GELÉIA DE GOAIBA :GOIABA, AÇÚCAR,	UN	425	R\$	R\$
	GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA,			14,80	6.290,00
	ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO				
	CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 320				
	GRAMAS				
139	GELÉIA DIET DE FRUTA SABOR UVA	UN	190	R\$	R\$
	EDULCORANTES NATURAL SORBITOL			17,00	3.230,00
	E ARTIFICIAL SUCRALOSE,				
	ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E				
	REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO				
	TRICÁLCICO. SEM CORANTES,				
	AROMATIZANTES E CONSERVANTES.				
	ELABORADO COM FRUTAS INTEIRAS E				
	SELECIONADAS. CONTÉM ALTO				
	PERCENTUAL DE FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 280				
	GRAMAS				
140	GELÉIA DIET DE FRUTA SABOR	UN	150	R\$	R\$
140	MORANGO EDULCORANTES	ON	130	17,00	2.550,00
	NATURAL SORBITOL E ARTIFICIAL			17,00	2.330,00
	SUCRALOSE, ACIDULANTE ÁCIDO				
	CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ				
	FOSFATO TRICÁLCICO. SEM				
	CORANTES, AROMATIZANTES E				
	CONSERVANTES. ELABORADO COM				
	FRUTAS INTEIRAS E SELECIONADAS.				
	CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE				
	FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
	EMBALAGEM 280 GRAMAS				
141	GELEIA DE UVA : AÇÚCAR,	UN	425	R\$	R\$
	GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA,			17,99	7.645,75
	ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO				
	CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 320				
4.62	GRAMAS		425	DĆ	
142	GELEIA DE MORANGO: MORANGO,	UN	425	R\$	R\$
	AÇÚCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.			7,23	3.072,75
	NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM				
	320 GRAMAS				
143	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	UN	580	R\$	R\$
1-13	LEITE. INGREDINTES: AÇÚCAR, MASSA			27,80	16.124,00
	DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU,				
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE				
	LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL,				
	GORDURA DE MANTEIGA				
	DESIDRATADA, EMULSIFICANTES:				
	LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL				
	POLIRRICINOLEATO E				
	AROMATIZANTE. CONTÉM				

PMNO Fls	
Visto	

	DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, CASTANHA-DE-CAJU, AVELÃ, AMENDOIM, TRIGO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. UNID.183G MARCAS: LACTA, GAROTO, NESTLE', IGUAL OU SUPERIOR.				
144	OVO DE PÁSCOA DE SOJA: INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER CASTANHA-DE-CAJU E AVELÃ. RECHEIO: CHOCO SOY POPS: AÇÚCAR ORGÂNICO, FLOCOS DE ARROZ (FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, CACAU, CARBONATO DE CÁLCIO E SAL), MANTEIGA DE CACAU, LÍQUOR DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER CASTANHA-DE-CAJU E AVELÃ. UN 200G	UN	30	R\$ 35,83	R\$ 1.074,90
145	OVO DE PÁSCOA DIET E SEM LACTOSE : INGREDIENTES: MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA SAL REFINADO, EDULCORANTE NATURAL ISOMALTE OU MALTITOL, POLIDEXTROSE, EMULSIFICANTES: POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA E LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RECHEIO: CHOCO SOY POPS ZERO: FLOCOS DE ARROZ (FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, CACAU, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO E EDULCORANTE NATURAL STÉVIA), MANTEIGA DE CACAU,	UN	30	R\$ 46,56	R\$ 1.396,80

PMNO Fls
Visto

	POLIDEXTROSE, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EDULCORANTES (BATURAL: ISOMALTE OU MALTITOL E ARTIFICIAL SUCRALOSE), EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA) E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UN 200 G				
146	PAO BISNAGUINHA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. PCT DE 300 G	UN	730	R\$ 8,23	R\$ 6.007,90
147	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO TIPO CONCHINHA CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA PCT 500G	PACOTE 500G	1260	R\$ 4,41	R\$ 5.556,60
148	MASSA ALIMENTICIA MACARRAO AVE MARIA CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA PCT 500G	PACOTE 500G	1260	R\$ 4,41	R\$ 5.556,60
149	MASSA ALIMENTICIA: MACARRÃO PADRE NOSSO CONTEM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA PCT 500G	PACOTE 500G	2030	R\$ 4,35	R\$ 8.830,50
150	AZEITE VIRGEM EXTRA E BALANCEADA COMBINAÇÃO DE SABORES E AROMAS.ACIDEZ: 0,5%ORIGEM: PORTUGAL EMBALAGEM 500 ML	UN	145	R\$ 27,16	R\$ 3.938,20
151	PAO DE FORMA - MASSAS ALIMENTICIAS - PAO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 500G	220	R\$ 8,33	R\$ 1.832,60

PMNO Fls
Visto

152	BISCOITO DOCE RECHEADO WAFER - RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA 126G COM 20 UNIDADES	UN	370	R\$ 6,26	R\$ 2.316,20
153	BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDO DE LEITE,SORO DE LEITE,ACUCAR, ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBST.PERMITIDAS, DE SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRAPACK, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA	LITRO	180	R\$ 8,49	R\$ 1.528,20
154	BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDO DE LEITE,SORO DE LEITE,ACUCAR, ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBST.PERMITIDAS, DE SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRAPACK, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA	LITRO	160	R\$ 8,49	R\$ 1.358,40
155	CALDO DE CARNE - COMPOSTO DE SAL,AMIDO,GLUTAMATO MONOSSODICO,ACUCAR, ALHO,CEBOLA GORDURA VEGETAL,EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 06 TABLETES	UN	160	R\$ 3,30	R\$ 528,00
156	TEMPERO - COMPLETO COM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, 300 G	UN	215	R\$ 4,29	R\$ 922,35
157	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL,LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR	LATA 400G	380	R\$ 7,78	R\$ 2.956,40

PMNO Fls			
Visto			

	E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM OU SEJA, DE ACORDO COM AS UNIDADES DE FORNECIMENTOS				
158	PANETONE - SABOR GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, MANTEIGA DE CACAU, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 750 GRAMAS	UN	1000	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00
159	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 250 GRAMAS	UN	310	R\$ 14,99	R\$ 4.646,90
160	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLASTICA COM TAMPA, CONTENDO 350ML, PLASTICO RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO M/S	UN	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
161	MISTURA PARA PREPARO DE MACARRAO - PARAFUSO SEMOLA VITAMINADO, POSSUIR MINIMO DE 30%EM PESO DE TOMATE EM PO NA MISTURA DO MOLHO COM NO, MINIMO 10% EM PESO DE CARNE BOVINA EM PEDACOS DESIDRATADA NA MISTURA DO MOLHO, COM MOLHO A BOLONHESA EM PO, C/ NO MINIMO DE 17G DE PROTEINAS EM 100G/PO E LIPIDIOS DE 4G EM 100G/PO, COM NO MINIMO 2% EM	PACOTE 500 G	380	R\$ 4,63	R\$ 1.759,40

PMNO Fls
Visto

162	PESO DE OVO INTEGRAL EM PO NAMISTURA DO MOLHO, C/ NO MINIMO 360KCAL EM 100G/PO, SEM CONTER CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES,, EMBALAGEM PRIMARIA DE MATERIAL LAMINADO METALIZADO  MANTEIGA - SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA POTE 500 GRAMAS MARCAS: PIRACANJUBA, VIGOR, AVIAÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR	UN	850	R\$ 24,55	R\$ 20.867,50
163	SUCO DE FRUTA CITRICA INTEGRAL - SABOR DE GOIABA, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL, APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO, LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, TRATAMENTO QUE ASSEGURE APRESENTACAO E CONSERVACAO, ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE, ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, (RES.15 DIAS) APARTIR DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA, CONTENDO 500ML MARCAS: DAFRUTA, MAGUARY, JANDAYA, IGUAL OU SUPERIOR	FRASCO 500 ML	420	R\$ 7,75	R\$ 3.255,00
164	ARROZ INTEGRAL PASSA APENAS POR UM PROCESSO INDUSTRIAL QUE ELIMINA SUA CASCA, MANTENDO UMA PELÍCULA E O GÉRMEN, ONDE SE CONCENTRAM GRANDE PARTE DOS NUTRIENTES E FIBRAS. EMBALADO A VÁCUO, O ARROZ POLIDO INTEGRAL, GARANTE QUALIDADE E DURABILIDADE DOS GRÃOS. A AUSÊNCIA DE OXIGÊNIO NA EMBALAGEM PRESERVA A QUALIDADE DOS GRÃOS POR 24 MESES. PCT 1KG	PACOTE 1 KG	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90
165	O PÃO LIGHT INTEGRAL É UM PRODUTO DEVIDAMENTE BALANCEADO AFIM DE SE OBTER UM PÃO INTEGRAL/GRAHAM COM VALOR CALÓRICO REDUZIDO. EM SUA FÓRMULA NÃO FOI ADICIONADO NENHUM TIPO DE AÇÚCAR, BEM	UN	75	R\$ 9,21	R\$ 690,75

PMNO Fls
Visto

	COMO, GORDURA/ÓLEO VEGETAL. POSSUI TAMBÉM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, QUE É UMA FONTE DE FIBRA QUE AJUDAM NO TRATO DIGESTIVO. IDEAL PARA PESSOAS QUE QUEREM MANTER A FORMA DE UM MODO SAUDÁVEL SEM ABRIR MÃO DO SABOR. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GLÚTEN, SAL, FIBRA DE TRIGO, EMULSIFICANTES MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, POLISORBATO 80 E GOMA GUAR, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EDULCORANTE ACESULFAME K. TODOS OS PÃES LIGHT CONTÉM GLÚTEN. PCT 500 G				
166	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO -AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 300 G	UN	620	R\$ 5,99	R\$ 3.713,80
167	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇUCAR MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, ALFARROBA EM PÓ, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, VITAMINA C, RIACINA, FERRO, VITAMINA E, ZINCO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNIO, VITAMINA D E VITAMINA B12), AROMATIZANTE, EDULCORANTES: ACESULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM 210G	UN	125	R\$ 18,78	R\$ 2.347,50
168	100% ÓLEO REFINADO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO. EMBALAGEM 900 ML	UN	420	R\$ 14,92	R\$ 6.266,40
169	GELATINA: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C (L-ASCORBATO DE SÓDIO), REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME,	UN	1025	R\$ 2,26	R\$ 2.316,50

PMNO Fls
Visto

	CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA. EM				
	CUMPRIMENTO À RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS CX DE				
170	GELATINA DIET, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME E CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTÉM FENILALANINA. EMBALAGEM 12 G	UN	125	R\$ 4,26	R\$ 532,50
171	MASSA ALIMENTICIA - MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ, FORMATO PARAFUSO, COM GLUTEM. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE 500 G	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
172	MASSA ALIMENTICIA - MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ, FORMATO PENNE, SEM GLUTEM. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR,	PACOTE 500 G	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00

PMNO Fls
Visto

173	CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. MASSA ALIMENTICIA - MASSA	PACOTE	100	R\$	R\$
1/3	ALIMENTICIA - MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM GLUTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, ROTULO DEVERA CONTER NO MINIMO NOME, MARCA, INGREDIENTES, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, LOTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE COM MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	500 G	100	6,13	613,00
174	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PRE- COZIDA, FORMATO ARGOLINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS,AGUA E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	PACOTE 500 G	1030	R\$ 4,39	R\$ 4.521,70
175	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO CONCHINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	PACOTE 500 G	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
176	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO AVE-MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	PACOTE 500 G	1020	R\$ 4,39	R\$ 4.477,80
177	OXIGENIO GASOSO - MEDICINAL, EM CILINDRO PORTATIL DE 1M³, EM ALUMINIO, COM ALCA DE	CL	2000	R\$ 5,19	R\$ 10.380,00

PMNO Fls
Visto

	TRANSPORTE MAINTHA DECLILADOR				
	TRANSPORTE, VALVULA, REGULADOR				
	DE PRESSAO, MANOMETRO E FLUXOMETRO INTEGRADOS NA				
	VALVULA DO CILINDRO.,VALVULA				
	COM REGISTRO DA ANVISA.				
178	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO EM	UN	25	R\$	R\$
178	PASTA, COMPOSTO DE	ON	23	8,99	224,75
	SACCHARORNYCES CEREVISIAL,			0,33	224,73
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM				
	APROPRIADA				
179		UN	650	R\$	R\$
1/9	POLPA DE FRUTA - ADOCADA, NAO	UN	050		
	FERMENTADA, NAO ALCOOLICA, SEM			22,93	14.904,50
	GLUTEN, PRONTO PARA BEBER,A				
	BASE DE POLPA DE GOIABA,COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR				
	PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA				
	ESTRANHAS,ACONDICIONADO DE				
	FORMA ADEQUADA				
180	CACAU - EM PO SOLUVEL, OBTIDO DA	UN	2000	R\$	R\$
100	MISTURA DE 100% DE CACAU,	ON	2000	14,32	28.640,00
	ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM			14,32	26.040,00
	APROPRIADA EMBALAGEM 200				
	GRAMAS				
	MARCAS: NESTLE, GAROTO, MELKEN,				
	IGUAL OU SUPERIOR.				
181	CANELA - EM PAU, OBTIDA DA	100	5	R\$	R\$
101	PLANTA, PEDACOS DE PAUS	GRAMAS		6,08	30,40
	LIMPOS A GRANEL, PARDO	GIVAIVIAS		0,00	30,40
	AMARELADA OU MARROM CLARO,				
	COM ASPECTOS CHEIROS				
	AROMATICOS E SABOR PROPRIOS,				
	LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS				
	ESTRANHOS A SUA ESPECIE,				
	ACONDICIONADA EM MATERIAL				
	PLASTICO				
	MARCAS: DAFRUTA, MAGUARY,				
	JANDAYA, IGUAL OU SUPERIOR				
182	MISTURA PARA PREPARO DE	PACOTE	5	R\$	R\$
	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE	500 G		4,63	23,15
	VITAMINADO, COM MOLHO BRANCO				
	E FRANGO, EMBALAGEM PRIMARIA				
	DE MATERIAL LAMINADO				
	METALIZADO.				

As propostas ofertadas para todos os itens deverão atender em 100% (cem por cento) das especificações do termo de referência independente da marca e modelo apresentados.



VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.738.523,56 (um milhão setecentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

#### 6. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

- 6.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos materiais, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.
- 6.2. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá entrega do material solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, proposta de preços apresentada, nos termos dos Anexos III.
- 6.2.1 O prazo de entrega dos materiais não deverá ser superior a 05 (cinco) dias corridos após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;
- 6.3. A entrega do material, se dará na medida da necessidade, a Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados farão as solicitações dos materiais junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
- 6.4. Caso não seja possível a entrega do material no prazo indicado, o fornecedor registrado deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, informar as razões à unidade requisitante dos materiais, para, se aceitas, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros materiais.
- 6.5. o fornecedor registrado deverá designar um funcionário de seu quadro de pessoal para ficar responsável em atender as solicitações das Secretarias requisitantes e informar por escrito à Secretaria de administração.
- 6.6. o fornecedor registrado deverá responsabilizar-se por todos os custos referente o fornecimento de mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;
- 6.7. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria requisitante dos materiais, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

PMNO Fls\_\_\_\_\_ Visto

- 6.8. No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer (em) á especificação exigida ser (ão) rejeitados pela Contratante.
- 6.9. Em caso de constatação de defeito nos materiais, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação prazo de 02 (dois) dias, contados, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.
- 6.10. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 6.11. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do serviço prestado pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da ARP Ata de Registro de Preços, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.
- 6.12 . Para execução do translado o fornecedor deverá faze-lo com transporte adequado para este fim, obedecendo as normas aplicáveis vigentes.

#### 7. QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS E ADQUIRIDAS

- 7.1. Os licitantes devem ofertar proposta para toda a quantidade constante de cada item especificado no Anexo III, deste Termo de Referência.
- 7.2. Para o Registro de Preços do presente objeto, o município de Nova Olímpia, não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas.

#### 8. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Caberá à Secretaria de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração municipal;
- 8.2. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Participantes, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos



termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

#### 9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. O objeto da presente licitação será recebido pelas Secretarias requisitantes dos materiais, através de servidores designados, mediante Termo de Recebimento da efetiva entrega do material e deverá atestar seu recebimento.
- 9.1.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, ou Comissão, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante, "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento.
- 9.2. O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexos III) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
- 9.3. O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Termo, não exclui qualquer responsabilidade do

FORNECEDOR REGISTRADO pela qualidade dos materiais fornecidos;

- 9.4. O Município reserva para si o direito de recusar o material entregue em desacordo com a ata, devendo estes ser refeitos, às expensas do FORNECEDOR REGISTRADO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.
- 9.5. A contratante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.6. O Município reserva para si o direito de recusar os materiais executados em desacordo com a ata, devendo estes serem refeitos, às expensas do FORNECEDOR REGISTRADO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

#### 10 – DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PMNO Fls\_\_\_\_

Visto

- 10.1. Caberá à Secretaria de administração, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração municipal;
- 10.2. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de administração que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

#### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Após a entrega do material, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente ao volume de material entregue para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;
- 11.2. Pela entrega do material, quando devidamente solicitados, e executados, pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;
- 11.3. É concedido um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal dos materiais e RECIBO da contratada com as credenciadas e as notas ficais dos materiais perante o Município de Nova Olímpia /MT, através das Secretarias ordenadoras da despesa, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.
- 11.4. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal/Recibo da gerenciadora com as Credenciadas.
- 11.5. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.6. Na ocorrência de rejeição da nota Fiscal/Recibo, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- **11.7.** Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua Regularidade Fiscal e Trabalhista: prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e



à Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias – (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS) e regularidade Trabalhista junto ao Superior Tribunal do Trabalho – (CNDT) junto com a nota fiscal dos materiais.

- 11.7.1. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor registrado após a apresentação dos documentos de regularidade fiscal acima mencionado.
- 11.8. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

#### 12. DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Secretaria Municipal de administração que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- 12.2. Para fiscalização dos materiais junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.
- 12.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.
- 12.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 12.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 12.5. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da presente licitação.

12.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### 13. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

13.1. Os licitantes poderão contatar com o Departamento de Licitação pelo telefone (65) 3332-1130 , para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto a execução e fornecimento do objeto a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

DEBORA CRISTIANE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATIA FERNANDES SILVA ODA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA OLÍMPIA-MT, 12 de março de 2020.

ESTE ANEXO NÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

PMNO Fls\_\_\_\_

Visto

# ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2020

#### **MODELO DE PROPOSTA**

À				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT				
PREGÃO PRESENCIAL № <b>000/2020.</b>				
ABERTURA DOS ENVELOPES: 00/00/2020.				
HORÁRIO: 00:00 HORAS.				
Proposta que faz a empresa		, insc	crita no CNP.	I/CGC
(MF) nº	е	inscrição	estadual	nº
				PMNO Fls
				Visto

				elecida atendimento (	no do objeto dest	(a)
 à ı	municínio de NOVA	OLIMPIA -MT, em co			-	
	2 000/2020.	OZNVII IV WIT, CITI CO	mormadae con	To Edital de Ti	MEGAO I MEGE	TOIAL
	-	os a esse órgão o pre	eco para os itens	a seguir indica	ados. observad	las as
		trata seus <b>ANEXOS</b> I		a seguii maio	<b>ados</b> , 00301 vac	aus us
-	peomouşoes de que		•••			
M	DESCRIÇAO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOT	AL
		MEDIDA		UNITARIO		
VA	ALOR TOTAL POR EX	<b>CTENSO</b>				
Α	validade da presei	nte proposta é de 6	50 (sessenta) dia	as corridos, co	ontados da da	ta da
ab	pertura da proposta	, observado o dispost	to no <i>caput</i> e par	rágrafo único d	o art. 110, da	Lei nº
8.	666/93.					
En	ntregaremos os mat	eriais, conforme as e	xigências dos An	exos III.		
ln <sup>-</sup>	formamos, por opo	rtuno, que estão incl	usos nos preços	todas as despe	sas e custos d	iretos
e i	indiretos relacionac	las à execução do Co	ntrato, inclusive	aquelas decor	rentes de impo	ostos,
se	guros e encargos sc	ociais.				
09	s dados da nossa en	npresa são:				
a)	Razão Social:					
b)	CGC (MF) nº:		Insc. Esta	dual nº.:		
c)	Endereço:					
e)	Cidade:	Estado:	CEP:			
f)	Banco	_ Agência nº:	Conta nº:			
')		_ Agencia II=	COIILA II=		<del></del>	
De	e acordo com a legis	slação em vigor, eu, _			, CPF/MF nº	
		, declaro es				elas
in		es desta ficha de cad			,	-
	- <b>,</b>					
			. de		de 2020.	

Visto

Assinatura e carimbo (representante legal)

ANEXAR AO ENVELOPE №01- PROPOSTA DE PREÇOS

PMNO Fls\_\_\_\_

Visto

#### **ANEXO V**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2020

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O senhor (a) (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa), para fins do disposto no subitem **5.4 do Edital nº 000/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 000/2020** foi elaborada de maneira independente pela (razão social e CPNJ da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 000/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial** nº 00/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial** nº 000/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 000/2020, quanto a participar ou não da referida licitação;
- **d)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NOVA OLIMPIA-MT, de	. de de 2020
Nome e Ass	inatura do
Representa	ante Legal

ANEXAR AO ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXOVI** 

PREGÃO PRESENCIAL № 000/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ΑO

MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2020

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para podermos usufruir das prerrogativas legais, sob as

penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº

10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos

termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos

incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei

Complementar 147/2014, e que cumprimos plenamente com os requisitos de

habilitação exigidos neste Edital.

NOVA OLIMPIA-MT, de ...... de 2020.

Nome e Assinatura do

Representante Legal

**ENTREGAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES** 

#### **ANEXO VII**

### PREGÃO PRESENCIAL № 000/2020

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS PARA HABILITAÇAO EM LICITAÇOES PUBLICAS

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ $N^{o}$ ,
sediada na Rua, nº, bairro,,
CEP Município, por seu representante legal abaixo
assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 000/2020,
DECLARA, sob as penas da lei, que:
Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão
Presencial nº 00/2019, promovido Município de NOVA OLIMPIA-MT, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos
termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei
8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo
Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou
tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.
NOVA OLIMPIA-MT, de de 2020.

**ANEXAR NO ENVELOPE N° 02- HABILITAÇAO** 

Nome e Assinatura do

Representante Legal

#### **ANEXO VIII**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2020

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDANCIA DAS INFORMAÇOES DO EDITAL

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2020, junto a Prefeitura Municipal de NOVA OLIMPIA – MT, que tomamos conhecimento e concordamos com todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

NOVA OLIMPIA-MT, de ...... de 2020.

Nome e Assinatura do

Representante Legal

**ENTREGAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES** 

#### **ANEXO IX**

### PREGÃO PRESENCIAL № 00/2020 MODELO ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins	s de participaç	ão em licitaç	ões, a quem	n possa i	nteressar,	que a
empresa	,	CNPJ		,	localizada	à
Ruanº	bairro	, neste	município,	já for	neceu ou	ı está
fornecendo os ma	ateriais <b>(desc</b>	rever os m	ateriais en	tregues	suficiente	mente
detalhado, para pe	ermitir a carac	terização da	s atividades	desenv	<b>olvidas,</b> q	ue são
semelhante ao obje	to do edital <b>Pr</b>	egão Presend	cial nº 00/20	<b>20</b> , de fo	orma satisf	atória,
atendendo as espe	cificações exig	idas, onde c	umpriu com	todos o	s compro	missos
assumidos, inclusivo	e, quanto ao	prazo de e	ntrega e à	qualidad	e dos ma	ateriais
entregues, e que a	té esta data n	ão consta er	n nossos Re	gistros, ı	nenhum a	to que
macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à						
execução do objeto	do presente ce	rtame.				
NOVA OLIMPIA-MT, de de de 2020.						
	No	me e Assinat	ura do			
	Ro	epresentante	Legal			

OBS: O MODELO DE ATESTADO DISPONIBILIZADO, É UM DOCUMENTO SUGESTIVO,

PODENDO A SUA FORMATAÇÃO SER ALTERADA PELO EMITENTE, DESDE QUE AS

INFORMAÇÕES CONSTANTES ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DESTE

ANEXO

Obs.: CASO O ATESTADO SEJA EMITIDO POR EMPRESA PRIVADA

DEVERÁ TER O RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO

**ANEXAR AO ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇAO** 

#### **ANEXO X**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2020

# MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A emp	oresa _			_, CNPJ Nº _		e I	nscriçã	io est	adual
		, situada na	a			, neste	ato re	presei	ntada
pelo	seu		Sr			brasileir	o, ca	sado,	CPF
		_ RG		, para fins de	particip	ação no I	regão	Prese	encial
nº 00/	<b>′2020</b> ,	DECLARA, sob	as penas	da Lei, que p	ossui in	stalações	e apa	relhan	nento
técnico	o adeo	juado e que, ca	aso seja ve	ncedora do re	eferido c	ertame li	citatór	io, col	ocará
à dispo	osição	do Contratan	te para o f	ornecimento	do mate	erial obje	o des	ta licit	ação,
profiss	sionais	devidamente	qualificado	s e disponívei	s para a	entrega o	lo mat	erial o	bjeto
do Edit	tal.								
Declara	a aind	a, estar ciente	das obriga	ações constan	ites no e	dital, na	minuta	a da A	ta de
Registr	ro de	Preços e no	Termo d	e Referência,	sendo	que con	corda	com	estas
disposi	ições.								
E por s	er ver	dade, firmamo	s o present	te.					
		NOVA OLIM	IPIA-MT, de	e de		de 202	0.		
			Nome	e e Assinatura	do				
			Repr	esentante Leg	gal				

ANEXAR AO ENVELOPE № 02 – HABILITAÇAO

#### ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2020

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** 

O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrita no CNPJ № 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro,
neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante,
brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º
250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87, residente e domiciliado nesta cidade
de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> e
a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
com sede, neste ato, representada pelo Sr.
, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da
Cédula de identidade RG SSP/, inscrito no CPF/MF sob o nº
, residente e domiciliado na
(endereço, CEP, cidade e telefone da empresa), denominada simplesmente
<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b> , resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002,
Decreto Municipal nº 034/2011, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e
alterações posteriores, firmar a presente <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> , cuja minuta
foi examinada pela assessoria jurídica do Município de NOVA OLIMPIA, que emitiu seu
parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda
mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECÇAO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 000/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

**2.1.** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000/2020** e seus Anexos, **Processo Administrativo nº 000/2020**, do qual é parte integrante e complementar, vinculandose, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

- **3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
- **3.1.1.** Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- **4.1.** Os preços registrados e a indicação dos respectivos **FORNECEDORES REGISTRADOS** da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico.
- **4.2.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.
- **4.2.1.** Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- **4.3.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **4.4.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do **FORNECEDOR REGISTRADO** detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata conforme abaixo:

#### 5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM (NS)

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL

# CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- **6.1.** Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, podendo este ser com base no IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- **6.2.** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- **6.3**. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **6.4.** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- **6.5.** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- **6.6.** Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

- **6.7.** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- **6.8.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.
- **6.9.** As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios.
- **6.10.** Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o Órgão Gerenciador, a seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a **Ata de Registro de Preços.**
- **6.11.** O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a beneficiária tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.
- **6.12** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.13** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **6.14** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **6.15** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **6.16** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **6.17** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- **6.18** Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.19** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### 6.19.1 pelo órgão gerenciador da ata, quando:

- **6.19.1.1** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- **6.19.1.2** a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- **6.19.1.3** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- **6.19.1.4** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- **6.19.1.5** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- **6.19.1.6** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- **6.19.1.7** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- **6.19.1.8** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário da AMM (Associação Mato-Grossense dos Municípios), considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

#### 6.19.2 pelo fornecedor registrado, quando:

- **6.19.2.1** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- **6.19.2.2** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- **6.19.2.3** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a

aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registros de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.19.2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 conforme o Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **7.2.** A revogação do seu registro poderá ser:
- **7.2.1.** A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- **7.2.2.** Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
- a) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **b)** o **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o FORNECEDOR REGISTRADO não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o FORNECEDOR REGISTRADO não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- **f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.
- **7.3.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **b)** não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

- **7.3.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- **7.3.2.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 7.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** A presente Ata será divulgada no portal da internet <u>www.novaolimpia.mt.gov.br</u>
- **8.2**. a publicação resumida desta ata estará disponível nos jornais oficiais.

### CLAUSULA NONA-DAS OBRIGAÇOES DO ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1** Efetuar com pontualidade ao **FORNECEDOR REGISTRADO** os pagamentos, nas condições estabelecidas neste Instrumento;
- **9.2** Cumprir todas as obrigações assumidas através do Edital e, efetuando os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 9.3 Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- **9.4** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do presente edital, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;
- **9.5** Realizar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, alertando o executor das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade do Contratado;
- 9.6 Esclarecer as dúvidas e indagações do Contratado, por meio da fiscalização;
- **9.7** Fornecer ao **FORNECEDOR REGISTRADO** as informações e a documentação técnica indispensável a entrega do material;

**9.8** Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à **FORNECEDOR REGISTRADO**, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados com a contratação do objeto desta licitação.

#### CLAUSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- **10.1** Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
- **10.2** entregar o material no prazo a contar da ordem de fornecimento e emitida pela secretaria requisitante.
- 10.3 Ressarcir a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação do serviço, exceto quando isso ocorrer por exigência do ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS imediatamente, após a sua ocorrência.
- **10. 4** Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;
- **10. 5** Fornecer os materiais, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
- **10.6** Disponibilizar os materiais necessários ao bom desempenho da entrega dos materiais, em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;
- **10.7** Efetuar a execução e fornecimento dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega do material no prazo a contar da ordem de fornecimento e emitida pela secretaria requisitante.
- , de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho".
- **10.8** Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexo, deste Edital;
- **10**.9 Comunicar à Secretaria requisitante da entrega do material no prazo a contar da ordem de fornecimento e emitida pela secretaria requisitante.

- , imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- **10.10** A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do material, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante da entrega do material, objeto desta licitação.
- **10.11** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
- **10.12** Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, e o que mais se fizer necessário para a perfeita entrega do material, conforme estabelecido no edital.
- **10.13** Garantir a qualidade dos materiais licitados comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- **10.14** Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- **10.15** Comunicar ao ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- **10.16** Atender aos chamados do ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
- **10.17** Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:
- **10.18** Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- **10.19** Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Nova Olímpia-MT, nos prazos e locais designados neste edital;
- **10.20.** Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

- **10.21** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- **10.22**. Credenciar junto ao Município de Nova Olímpia -MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos materiais objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;
- **10.23.** Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- **11.1** Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela secretaria de administração atendendo todas as exigências constantes no termo de referência deste edital.
- **11.2** prazo de entrega dos materiais não deverá ser superior a 05 (cinco) dias corridos após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;
- **11.3** Os pedidos serão encaminhados conforme necessidade da secretaria de administração da prefeitura municipal.
- **11.5** O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização da entrega do material, reservando-se a prefeitura municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em conformidade com a quantidade e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA ACEITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**12.1**. A forma de fornecimento será parcelada e de acordo com a necessidade da unidade requisitante, devendo o fornecedor estar ciente que não haverá quantitativos e valores mínimos pré-determinados.

- **12.2.** Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados diretamente, segundo a conveniências da Secretaria da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, através de Requisição emitida após a publicação da Ata de Registro de Preços, autorizando uma quantidade estimada/prevista a serem fornecidos.
- **12.3.** O fornecedor registrado se obriga a fornecer os materiais para o órgão gerenciador de acordo com as condições apresentadas na proposta que é parte integrante do edital. Serão de responsabilidade do fornecedor registrado o transporte e embalagem dos materiais bem como, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e previdenciários, bem como prejuízos ou danos causados ao fornecedor registrado ou a terceiros, isentando integralmente o município de NOVA OLIMPIA-MT.
- **12.3.1.** São ainda, obrigações do fornecedor registrado:
- a) fornecer os materiais de modo satisfatório e de acordo com as determinações do município;
- c) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao município ou à terceiros por sua culpa ou dolo;
- d) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação compatíveis com as obrigações assumidas;
- e) Cooperar com a fiscalização do Contratante;
- **12.4.** São obrigações do órgão gerenciador:
- **12.4.1.** Fiscalizar e controlar entrega do materiais.
- **12.4.2**. Efetuar os pagamentos na forma e prazos estipulados no edital de licitação deste objeto;
- **12.4.3**. Rejeitar a entrega do materiais. que forem fornecidos fora das especificações de que trata o edital deste objeto.
- **12.5** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Município deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

**13.1**. Após a entrega do material, o **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente ao volume de materiais entregues

- prestados para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;
- **13.2**. Pela entrega do material, quando devidamente solicitados, e executados, pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;
- **13.3.** É concedido um **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de NOVA OLIMPIA -MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.
- **13.4.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento.
- **13.5.** O pagamento será efetivado **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.
- **13.6.** Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- **13.7.** Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- **13.8.** Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua Regularidade Fiscal e Trabalhista: prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e regularidade Trabalhista junto ao Superior Tribunal do Trabalho (CNDT) junto com a nota fiscal dos materiais.
- 13.8.1. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor registrado após a apresentação dos documentos de regularidade fiscal acima mencionado.
- **13.9.** A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- **14.1.** A fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias requisitantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- **14.2**. Para fiscalização da entrega do material junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.
- **14.2.1.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.
- **14.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- **14.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- **14.5.** A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da presente licitação.
- **14.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas,

proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

- **15.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- **15.2.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada **no prazo de 05 (cinco)** e civil, aplicar, as seguintes sanções:
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
- **IV)** multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista no Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de NOVA OLIMPIA-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade,

comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto do Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

- VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- **IX)** ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o fornecimento dos produtos ora adquiridos;
- **X)** quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos artigos 368 a 380, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);
- XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- **XII)** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
- XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- **XIV)** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

- **XV)** A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.
- **XVI)** As sanções previstas neste subitem são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.
- **XVII)** As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **16.1** Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração obedecendo o disposto nos Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações posteriores.
- **16.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações prsentes e futuras assumidas com o município de Nova Olímpia e órgãos participantes. e
- **16.3** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **16.3.1** as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- **16.4** O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do Secretário de Administração, que, somente autorizará adesões que obedeçam os seguintes requisitos:

- a) que exista disponibilidade do item solicitado;
- b) que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;
- **16.5** Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:
- a) número da ata e seu objeto;
- b) quantidade contratada;
- c) justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;
- d) nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;
- e) quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;
- f) carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;
- **16.6** Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após parecer jurídico favorável a adesão, a Administração Municipal autorizará o pedido de adesão.
- **16.7** As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, por meio do Setor de Licitações através do e-mail <a href="mailto:licitacao@novaolimpia.mt.gov.br">licitacao@novaolimpia.mt.gov.br</a> ou <a href="mailto:licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com">licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com</a> ou ainda pelo endereço rua Wilson de almeida nº 259, Bairro Jardim ouro verde, telefones: (65) 3332-1130.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **17.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e terão a seguinte classificação orçamentária:
- 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOTAÇAO	FONTE
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3	3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3	3.3.90.30.00.00.0101000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3	3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3	3.3.90.30.00.00.0102000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3	3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3	3.3.90.30.00.00.0129000000
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3	3.3.90.30.00.00.0100000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3	3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3	3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3	3.3.90.30.00.00.0115000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3	3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3	3.3.90.30.00.00.0115000000

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1**. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.
- **18.2.1**. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- **b)** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

- **19.1** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da prefeitura municipal de Nova Olímpia.
- **19.2** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.
- **19.3** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a prefeitura municipal de Nova Olímpia poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

#### **CLAUSULA VIGESIMA- DOS CASOS OMISSOS**

**20.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Art. art. 55, inciso XII subsidiariamente, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto municipal n.º 34/2011 bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

**21.1.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de NOVA OLIMPIA-MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em **02** (**DUAS**) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

NOVA OLIMPIA – MT, de de	de 2020
ORGAO GERENCIADOR	
FORNECEDOR REGISTRADO	
TESTEMUNHAS:	

FISCAIS DE CONTRATO:

ESTE ANEXO NÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

#### **ANEXO XII**

#### FICHA DE CADASTRAL PARA ELABORAÇAO DE PROPOSTA ELETRONICA

### **EDITAL DE PREGÃO № XX/XXXX OBJETO: DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:** CNPJ: **INSCRIÇÃO ESTADUAL: INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: SIM ( ) NÃO ( ) MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA DA EMPRESA: ( ) MICRO EMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) EMPREENDEDOR **INDIVIDUAL** ( ) OUTROS :..... **ENDEREÇO COMPLETO:** E-MAIL: TELEFONE: TIPO DE EMPRESA: ( ) ( ) INDIVIDUAL ( ) LTDA ( ) S/A ( ) OUTROS. QUAL.....

INFORMAÇÃO DE NO MINIMO 02 SÓCIOS EXCET	TO QUANDO FOR EMPRESA	
INDIVIDUAL)		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA O	COMERCIAL:	
DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO		
NOME:		
RG:		
CPF:		
DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINAR	<u>RÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA</u>	
SEJA VENCEDORA		
NOME:		
ESTADO CIVIL:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL : ( É OBRIGATORIO A

ESTE ANEXO NÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME